

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVI • Nº 21

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019

Com presença do governador, Assembleia reinicia trabalhos legislativos

Reunião de Instalação foi presidida pelo deputado Eriberto Medeiros

A 19ª Legislatura da Assembleia foi oficialmente instalada ontem, no Plenário Governador Eduardo Campos. A abertura dos trabalhos legislativos teve início com o pronunciamento do governador Paulo Câmara, que leu mensagem relatando a situação do Estado e as ações e os investimentos realizados em 2018. Na sequência, o presidente da Casa, deputado Eriberto Medeiros (PP), anunciou medidas para aproximar a instituição da sociedade pernambucana, a exemplo da estruturação da TV Alepe.

Em seu discurso, Câmara deu destaque aos investimentos em recursos hídricos, saúde, educação e segurança pública. Uma das metas anunciadas por ele é ampliar, até 2022, de 57% para 70% o percentual de estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual nas escolas de tempo integral. De acordo com o governador, apesar do cenário econômico adverso, a gestão



FOTO: SABRINA NÓBREGA

COMPROMISSOS - Na tribuna, governador Paulo Câmara leu mensagem relatando ações e investimentos realizados em 2018

estadual buscou, por meio do equilíbrio fiscal, honrar compromissos, manter investimentos e melhorar serviços públicos.

“É necessário o registro da postura republicana adotada pela Assembleia Legislativa no momento vivido pelo nosso Estado e pelo Brasil, primando sempre pelo interesse público e contribuindo com o desenvolvimento tão

fundamental para superarmos as dificuldades enfrentadas”, acrescentou.

Na prestação de contas, Câmara ressaltou melhorias no abastecimento de água para mais de dois milhões de pernambucanos, a convocação de professores concursados e investimentos em assistência hospitalar e ambulatorial. Também enfatizou a inauguração de delegacias e

batalhões especializados no Interior do Estado.

“Tenho certeza de que, com o respaldo da tradição democrática da Casa de Joaquim Nabuco e o compromisso público dos nobres representantes do Legislativo Estadual, consolidaremos uma realidade justa, digna e segura à altura das exigências e dos anseios do povo pernambucano”, finalizou.

Na mesma linha, Eriberto Medeiros reafirmou o compromisso da Alepe em auxiliar o Poder Executivo “com muita responsabilidade e olhar crítico”, com o propósito de tornar realidade os projetos estruturantes para o Estado nas áreas da saúde, segurança, economia, agricultura, ciência e educação.

Após a posse dos deputados e a eleição da Mesa Dire-

tora, em 1º de fevereiro, os trabalhos legislativos reiniciam tendo como maior desafio, segundo o presidente, estreitar o diálogo com o povo de Pernambuco. Para isso, além de trazer a população à Casa de Joaquim Nabuco para defender seus direitos e interesses, o parlamentar apontou como prioridade levar a Assembleia até os cidadãos, por meio da instalação da TV Alepe e de reuniões no Interior.

“Com altivez, equilíbrio, harmonia e absoluto respeito às leis e à Constituição, esta Casa assegurará o seu devido local de destaque perante a sociedade pernambucana. Conto com cada um de vocês para que possamos desempenhar bem esse papel”, concluiu. Durante a reunião, os deputados também fizeram um minuto de silêncio pela morte do presidente do Sistema Fecomércio, Josias Albuquerque, que faleceu no último sábado (2). A solicitação partiu do deputado Antônio Moraes (PP).

Suplentes Paulo Dutra e Sivaldo Albino assumem mandatos

Os suplentes Sivaldo Albino e Professor Paulo Dutra, ambos do PSB, tomaram posse na Assembleia Legislativa, na tarde de ontem. Os novos parlamentares ocuparão as vagas abertas com as licenças de Rodrigo Novaes (PSD) e Aluísio Lessa (PSB), empossados na última sexta (1º), mas que se afastaram para assumir funções de gestão no Governo do Estado. Os licenciados estão à frente, respectivamente, das secretarias estaduais de Turismo e de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Com experiência prévia no Poder Legislativo, Sival-



SIVALDO - Foi vereador em Garanhuns

do Albino foi vereador em Garanhuns (Agreste Meridional) por quatro mandatos, já tendo presidido a Câmara Municipal e sido, em 2016,

candidato a prefeito daquela cidade. Tem 47 anos e assume pela primeira vez o cargo de deputado estadual. “Só quem nos acompanha desde o início



DUTRA - Experiência na área de educação

sabe o que passou quem foi garçom, fiscal de ônibus e, hoje, com a bênção de Deus e pela vontade do povo, pode ter a oportunidade de honrar a

confiança de cada eleitor e de ser uma voz atuante em favor do Agreste”, discursou.

Paulo Dutra foi professor de Física e gestor de escolas estaduais por mais de 30 anos. Participou da implantação do Programa de Educação Integral e já foi secretário-executivo de Educação Profissional na Secretaria Estadual de Educação. “Vamos utilizar a política como instrumento de transformação social e de redução das desigualdades, e reafirmamos o compromisso com os profissionais da educação e com todas as áreas igualmente importantes para o desen-

volvimento de Pernambuco”, pontuou. Natural de Timbaúba (Mata Norte), o deputado tem 57 anos e também está no primeiro mandato na Alepe.

Ao subirem à mesa dos trabalhos para assinar os termos de posse e ao discursarem, ambos receberam aplausos de dezenas de pessoas que estavam nas galerias do Plenário Governador Eduardo Campos. Sivaldo Albino, que obteve 18,3 mil votos, e Paulo Dutra, 17,9 mil, foram suplentes na coligação PSB/PSD/ MDB nas Eleições 2018, que conquistou 15 cadeiras na Casa de Joaquim Nabuco.

Atos

ATO Nº. 9/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 010, 011 e 012/2019, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: exonerar os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	SÍMBOLO
JOSE MANOEL BEZERRA NETO	Assessor Especial	PL-ASC
PATRICIA LOPES DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ANA CARLA FERREIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 10/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 08/2019, do **Deputado Claudiano Martins Filho**,

RESOLVE: exonerar a servidora **KALYNE ARAÚJO SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 11/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 016/2019, 017/2019 e 018/2019, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: exonerar os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO
JOÃO PEDRO FERREIRA BELO DAUMAS	Assessor Especial/PL-ASC
KATIA MÔNICA FERREIRA SPENCER DE HOLANDA	Assessor Especial/PL-ASC
SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 12/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 006/2019, 007/2019, 008/2019 e 009/2019, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
FLORIANO GONÇALVES DE LIMA NETO	Assessor Especial / PL-ASC		

ANDREA FAZIO DA SILVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC		
ALEXANDRE MATIAS HOLANDA DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC		
CARMEN DOLORES MONTEIRO DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar / PL-SPC		
MARIANA MONTEIRO FERNANDES DE CARVALHO		Assessor Especial / PL-ASC	
CESAR SOUSA PESSOA		Assessor Especial / PL-ASC	101,25%
ATLAS ALVES XAVIER		Assessor Especial / PL-ASC	92,50%
CLAUDIA CANDIDA DE LIRA JUCÁ		Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 13/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 21/2019, do **Deputado Joel da Harpa**,

RESOLVE: exonerar o servidor **EDÉSIO AQUINO VERA CRUZ**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JOSE CAETANO DE LIMA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 14/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar a servidora **ANA CECILIA SOARES BEZERRA**, do cargo em comissão de Superintendente Administrativo, Símbolo PL-SSC-1, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nomeando para o referido cargo, **IVONE MARIA DA SILVA**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 15/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar a servidora **LUCIANA ALVES SANTOS PULÇA**, do cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretária, Símbolo PL-ASC1, da Estrutura da 1ª Secretária, nomeando para o referido cargo **SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 16/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar o servidor **JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES NETO**, do cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretária, Símbolo PL-ASC1, da Estrutura da 1ª Secretária, nomeando para o referido cargo **JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 17/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar a servidora **ANESKA DE AZEVEDO LIMA**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Primeira Secretária, Símbolo PL-AGS, da Estrutura da 1ª Secretária, nomeando para o referido cargo **MANOEL LENILSON CAVALCANTE DA SILVA**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 18/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar o servidor **AMILCAR AUGUSTO BEZERRA LEITE RIBEIRO**, do cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretária, Símbolo PL-ASC1, da Estrutura da 1ª Secretária, nomeando para o referido cargo **JOAO PEDRO FERREIRA BELO DAUMAS**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcício Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 19/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar a servidora **SEVERINA CELI FONTES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretaria, Símbolo PL-ASC1, da Estrutura da 1ª Secretaria, nomeando para o referido cargo **KÁTIA MÔNICA FERREIRA SPENCER DE HOLANDA**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 20/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar a servidora **JOSILENE CAVALCANTI CORREIA**, matrícula nº 42.289, da função gratificada de Chefe do Departamento de Gestão Administrativa, símbolo PL-CDP-2, da Superintendência Administrativa, designando para a mesma função **ANA CECILIA SOARES BEZERRA**, matrícula nº 297, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/13.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 21/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar da função gratificada de Gerente de Almoarifado, Símbolo PL-FGE1, da Superintendência Administrativa, o servidor **RAFAEL DOS SANTOS TAVARES**, matrícula nº 606, designando para a mesma função, a servidora **JOSILENE CAVALCANTI CORREIA**, matrícula nº 42.289, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 22/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 01/2019, **do Deputado Antônio Coelho**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
FERNANDA IARA DE CARVALHO PARENTE ARAUJO	Chefe de Gabinete/PL-CGC
APRIFAN PERGENTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC
CARLOS VICTOR NUNES FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC
CICERO FERREIRA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC
IBAMAR FERNANDES LIMA	Assessor Especial/PL-ASC
ITALO RAFAEL QUIDUTE ROSENDO	Assessor Especial/PL-ASC
JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC
LEONARDO DI PAULA GOMES CRUZ	Assessor Especial/PL-ASC
MARIZA DOS SANTOS FERNANDES	Assessor Especial/PL-ASC
PEDRO PEREIRA LIMA NETO	Assessor Especial/PL-ASC
THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO	Assessor Especial/PL-ASC
MANOEL CARLOS GUIMARAES BERTINO	Secretário Parlamentar/PL-SPC
SAMARA VIDAL DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/PL-SPC
ANTONIOIVALDO REGES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
MIRELLA ARAUJO DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 23/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 001/2019, **do Deputado Aglailson Victor**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. REP.
MARIA LADJANE CAVALCANTE DA SILVA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	—
BRUNO NOGUEIRA DE MELO LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	—
DANILO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	—
DENISE MARIA DOS SANTOS SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	100%
GENIVAL SANTANA DE BARROS	Assessor Especial/PL-ASC	—
IRENE MARIA GIL RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JOSÉ MARCELO PACHECO TEOBALDO FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
LAURO RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	93,24%
MAURI FERNANDES CINTRA DE ALBUQUERQUE	Assessor Especial/PL-ASC	100%
PAOLA NATHALIE ESTEVES LINS	Assessor Especial/PL-ASC	90%
REYNA DOMINGOS DE ANDRADE FRANÇA	Assessor Especial/PL-ASC	100%
THIAGO ALISSON DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	90%
ELIEL GOMES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
JOSE CARLOS DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 24/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 01/2019, **do Deputado Delegado Erick Lessa**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ALYNNE TONINI GOMES SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	35%
CECILIA REGINA DO VALE PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	35%
DAYANA CARLA CABRAL RABELO	Assessor Especial/PL-ASC	35%
DOUGLAS PEREIRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	35%
FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	35%
GISELE MARTINS SÁ ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	35%
JENERSON ALVES DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
JHAMERSSON DYOGO DE ANDRADE DOMINGOS	Assessor Especial/PL-ASC	35%
LUIZA SANTOS DE MEDEIROS	Assessor Especial/PL-ASC	35%
LUZICLEIDE CORDEIRO BARBOSA MARTINS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
MOVAM PEREIRA DE ASSIS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
NATHALIA MELO PAPALEO	Assessor Especial/PL-ASC	35%
OSMÁRIO DE LIMA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	35%
RAFAEL FERREIRA DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	35%
VILIANE GOMES DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 25/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 003/2019, **da Deputada Fabiola Cabral**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
ANA GLORIA FLOR DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC
ANA KATARINA COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
ANDRE LUIS DE SANTANA CHAVES	Assessor Especial/PL-ASC
FERNANDA KEITIANE SOUZA DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC
FILLIPE LUIS CABRAL DA ROCHA	Chefe de Gabinete/PL-CGC
JANAINA FERREIRA RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC
JESSICA CRISTINA CAMPIONI LINS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC
JOELMA CABRAL DE LIMA ROCHA	Assessor Especial/PL-ASC
JOSE ROGERIO MENDES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC
MOEMA DA CAMARA BARROS	Assessor Especial/PL-ASC
NATALIA MICHELE VALERIO DA SILVA BEZERRA	Assistente Parlamentar /PL-APC
PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO	Secretário Parlamentar /PL-SPC
ROBERTO NONATO BARRETO COELHO E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC
TASSO MARINHO FALCAO JUNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC
VALERIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 26/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 003/2019, **do Deputado João Paulo Costa**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DANIEL TENÓRIO DE CERQUEIRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
AMAURI LOPES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	41%
ANTÔNIO PAULO VASCONCELOS JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	120%
BRUNO WANDERLEY LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
DANILO FERNANDES DA ROCHA BORBA	Assessor Especial/PL-ASC	40%
DHARA VANESSA SILVA MACEDO	Assessor Especial/PL-ASC	50%
ERIKA DE ARAUJO MOURA SOARES	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA DOS ANJOS VIANA DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	0%
MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK	Assessor Especial/PL-ASC	120%
PEDRO AUGUSTO DA HORA JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	0%
RAFAEL CAVALCANTI CAMELO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JOSEFA ELVIRA FERREIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%
ALYSSON MATHEUS SILVA DE SANTANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
CHARLENE CRISTINA SOUZA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
JOSÉ EDNO DOS SANTOS FONSECA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 27/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 01/2019, **do Deputado Guilherme Uchoa**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
BRUNO DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%

ADRIANA DE SOUZA ALVES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ALEXANDRE ROMERO DOS SANTOS LUNA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
DIRLAYNE ALMEIDA DE ARAÚJO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
EDUARDO DELITIERE COSTA CAMPOS TORRES	Assessor Especial/PL-ASC	50%
ELIZANDRA MARIA UCHOA CÂMARA CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	70%
FERNANDA CRISTINA PINTO DE FIGUEIREDO	Assessor Especial/PL-ASC	91,35%
YARA FREITAS DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	91,35%
JESSICA MARIA XAVIER DE SÁ	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JORGE HENRIQUE GOMES PINTO	Assessor Especial/PL-ASC	—
JOSÉ GUSTAVO DE ANDRADE TENÓRIO	Assessor Especial/PL-ASC	11,39%
JOSENILDA GOES OLIVEIRA SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS LEAL	Assessor Especial/PL-ASC	10%
PAULO HENRIQUE BEZERRA RIBEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	60%
ISABELLA DE LIMA RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	110%
TADEU CESAR BUARQUE DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	35%
TEREZA REGINA ALHEIRO BARBOSA	Assessor Especial/PL-ASC	79,60%
JOSÉ HERÁCLITO RODRIGUES BUARQUE DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	—
AGRINALDO MARIANO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%
JEANE SOBREIRA DE SOUZA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%
MARIA JULIA DE MORAES VIANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
PATRICIA DOS SANTOS CANTARELLI XAVIER	Secretário Parlamentar/PL-SPC	—
ROSANY RAIANY DOS SANTOS CAVALCANTI	Secretário Parlamentar/PL-SPC	—
DAYHENNE CELESTINO HOLANDA DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	—
MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	—

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 28/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 01/2019, **do Deputado João Paulo**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ALESSANDRO COSTA FREITAS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	60%
GEORGE GUSTAVO DE MELLO BRAGA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
GEORGE WASHINGTON MEIRELES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	80%
GUSTAVO SILVA DE ARAUJO BEZERRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
IVONALDO BRAZ DE SANTANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
JULIA JAINA DOS SANTOS MATEUS	Assessor Especial/PL-ASC	—
LYGIA MARIA VERAS FALCÃO	Chefe de Gabinete/PL-CGC	—
MARIA JOSE DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	—
MARIA SOLANGE SIQUEIRA DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIANA MELCOP LACERDA DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	80%
RENATO OLIVEIRA DE LIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
RUTH HELENA GUIMARÃES VIEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	—
UYRAN OLIVEIRA DA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Expediente

PRIMEIRA REUNIÃO INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPEDIENTE

PROPOSTA Nº 01 – DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 01 que Aprova a indicação governamental da senhora Suzana Maria Gico Lima Montenegro, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC.
À 1ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 49/2019 – DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa – à Luz do que dispõe o § 1º do artigo 14 da Lei Estadual nº 14.028, de 26.03.2010, e alterações - a indicação da Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima/APAC, para um mandato de 04 (quatro) anos.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 470, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 E 36 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 346/2015, 2121/2018, 2052/2018, 2122/2018, 2118/2018, 2035/2018, 2034/2018, 1644/2017, 1316/2017, 1971/2018, 2019/2018, 1912/2018, 2032/2018, 1868/2018, 1998/2018, 2005/2018, 1835/2018, 1836/2018, 1351/2017, 535/2015, 2116/2018, 2067/2018, 2117/2018, 2114/2018, 2049/2018, 2050/2018, 1673/2017, 1363/2017, 1162/2017, 2043/2018, 1323/2017, 691/2016, 1865/2018, 1939/2018, 1965/2018, 1973/2018, 2018/2018, 2053/2018 e 1392/2017.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 02/2019 - DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA solicitando Licença do mandato de Deputado Estadual, de acordo com § 3º do art. 11 da Constituição Estadual, optando pela percepção do subsídio de Deputado, para assumir a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 02/2019 - DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES solicitando Licença do mandato de Deputado Estadual, de acordo com § 3º

do art. 11 da Constituição Estadual, optando pela percepção do subsídio de Deputado, para assumir a Secretaria de Turismo de Pernambuco.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 014/19, 018/19 E 296/2018 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 5510, 5509 e 5417, de autoria do ex-Deputado Edilson Silva, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 23571 e 21944.

Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 016/2019 - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 5508, de autoria do ex-Deputado Edilson Silva, remetido pelo Ofício Pres. nº 23571/2018.

Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 555 E 894/2018 - DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromisso nºs 0402.510-77 e 0352.893-38, firmado com Estado de Pernambuco.

À 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nº 6, 878 E 900 - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada aos contratos de financiamento nºs 0376.444-08/2012, 0346.077-39/2010 e 0376.447-31/2012, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco.
Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 0883/18, 0014/19 E 017/19 - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encaminhando cópia de Notificação de Tomada de Contas Especial, referente aos Termos de Compromisso nºs 0222.639-96/2007, 0222.634-44/2007 e 0223.916-71/2007, celebrado entre a União Federal e o Estado de Pernambuco.

Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 889 E 007 - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, na conta vinculada aos contratos de financiamento nºs 0355.683-63 e 0355.627-78, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco, no âmbito do Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento - CPAC.

Às 2ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0005/2019 - DA COORDENADORA DE FILIAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL - SUBSTITUTO EVENTUAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando da celebração dos Contratos de Repasse de Recurso do Orçamento Geral da União, descritos na Planilha anexa.

À 6ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 901/2018 - DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, referente à parcela do Contrato de Financiamento nº 0346.955-69.

Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0007/2019 - DO GERENTE DE FILIAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 830028/2016 – Operação 1031485-06.

À 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 009228/2018 – DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS encaminhando os Relatórios Finais das Frentes Parlamentares: Combate ao Extermínio da Juventude Negra; em Defesa da Pessoa com Deficiência; e de Trânsito e Transporte, da Décima Oitava Legislatura.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0147/2018 – DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA encaminhando o Relatório Final da Comissão Especial de Segurança Pública que tem como objetivo propor medidas no âmbito da Segurança Pública, da Décima Oitava Legislatura.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 2872/2018 - DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO encaminhando o Ofício em epígrafe, pelo qual o Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunica ao Governador do Estado de Pernambuco, que na sessão realizada em 6 de dezembro de 2018, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou procedente o pedido formulado na ação direta para declarar, por vício formal, a inconstitucionalidade da Lei nº 15.304, de 04 de junho de 2014.

À Procuradoria Geral.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 13/2019 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando a composição da Nova da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2019 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando a composição da Nova da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 05/2019 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando a composição da Nova da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 11/2019 - DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando a composição da Nova da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 010/2018 - DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ESTDO DA PARAÍBA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 4988, de autoria do Deputado Joaquim Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 594/2018 - DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5377, de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 595/2018 - DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5299, de autoria do ex-Deputado Henrique Queiroz. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 596/2018 - DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5440, de autoria do ex- Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 492, 493, 494 E 495/2018 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 12302, 12304, 12303 e 12301, de autoria do ex-Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1/2018 - DO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 12440, de autoria do Deputado Waldemar Borges. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 593 E 615 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUNVENTIDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 12371, 12372, 12385, 12387, 12384, 12370, 12386 e 12388, de autoria do Deputado ex- Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1175/2018 - DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 12256, de autoria do ex-Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 424/2018 - DO GESTOR TÉCNICO DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 11947, de autoria do ex-Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 505/2018 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 12264, de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 418/2018 - DO GESTOR TÉCNICO DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 12151, de autoria da ex-Deputada Socorro Pimentel. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 520/2018 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 12441, de autoria do Deputado Waldemar Borges. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 525/2018 - DO GERENTE GERAL DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 12329, de autoria do ex-Deputado Henrique Queiroz. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 164/2018 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 12361, 12362, 12382, 12364, 12379, 12383, 12381, 12380 e 12363, de autoria do ex-Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 24/2018 - DO COORDENADOR GERAL DA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – UPAE ARCOVERDE-PE prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5397, de autoria do ex-Deputado Ricardo Costa. uw nº 12302, 12441, de autoria do Deputado Waldemar Borges. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO S/Nº - DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA - MARINHA DO BRASIL prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5386, de autoria do ex-Deputado Ricardo Costa. uw nº 12302, 12441, de autoria do Deputado Waldemar Borges. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 135/2018 - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 12440, de autoria do Deputado Waldemar Borges. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 037/201 - DA SECRETÁRIA DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE prestando esclarecimento acerca da

Indicação nº 12332, de autoria do ex-Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1348/2018 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 12239, autoria da Deputada Simone Santana. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 525/2018 - DO GERENTE GERAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 12329, de autoria do ex-Deputado Henrique Queiroz. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0154/2019 - DA SECRETÁRIA DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 12458, de autoria do ex-Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele ex-Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1231/2018 - DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 12373, de autoria do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

CT/COMPESA/ DNN Nº 079/2018 GED: 1224140 - DO DIRETOR NOVOS NEGÓCIOS - COMPESA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 11857, de autoria do ex-Deputado José Humberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele ex-Parlamentar.

X X X X X X X X X X

CARTA Nº 121/2018 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE TRENS URBANOS DO RECIFE DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS -CBTU prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 12344, de autoria do ex-Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele ex-Parlamentar.

X X X X X X X X X X

Ofícios

Ofício nº 02/2019

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Assunto: Licença do Mandato

Senhor Presidente,

Participo à Vossa Excelência que fui convidado pelo Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Paulo Câmara, para assumir a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco. Informo que aceitei o convite exposto e solicito licença do mandato de deputado estadual, de acordo com o § 3º do art. 11 da Constituição Estadual, optando pela percepção do subsídio de deputado. Certo de contar com a costumeira atenção, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aluísio Lessa
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

À publicação

Ofício nº 02/2019

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Assunto: Licença do Mandato

Senhor Presidente,

Participo à Vossa Excelência que fui convidado pelo Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Paulo Câmara, para assumir a Secretaria de Turismo de Pernambuco. Informo que aceitei o convite exposto e solicito licença do mandato de deputado estadual, de acordo com o § 3º do art. 11 da Constituição Estadual, optando pela percepção do subsídio de deputado. Certo de contar com a costumeira atenção, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Novaes
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício s/nº

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste, comunicar a V. Exa. que serei o Líder do Partido Republicano Brasileiro - PRB, nesta Legislatura. Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

William Brígido
Deputada Estadual

Ao Exmo. Sr.
Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício nº 05/19

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste, comunicar a V. Exa. que serei o Líder do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, nesta Legislatura. Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Tony Gel
Deputado Estadual

Ao Exmo. Sr.
Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício nº 006/19

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste, comunicar a V. Exa. que serei o Líder do AVANTE, nesta Legislatura.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

João Paulo Costa
Deputado Estadual

Ao Exmo. Sr.
Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício nº 02/19

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste, comunicar a V. Exa. que serei o Líder do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, nesta Legislatura. Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Alessandra Vieira
Deputada Estadual

Ao Exmo. Sr.
Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício nº 05/19

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste, comunicar a V. Exa. que serei o Líder do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, nesta Legislatura.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Juntas
Deputada Estadual

Ao Exmo. Sr.
Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício nº 04/19

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste, comunicar a V. Exa. que serei o Líder do Partido Comunista do Brasil - PC do B, nesta Legislatura. Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

João Paulo
Deputada Estadual

Ao Exmo. Sr.
Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício nº 01/19

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste, comunicar a V. Exa. que serei o Líder do Partido Democrático Trabalhista - PDT, nesta Legislatura.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

José Queiroz
Deputado Estadual

Ao Exmo. Sr.
Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício s/nº

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste, comunicar a V. Exa. que serei o Líder do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB, nesta Legislatura.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Marco Aurélio Meu Amigo
Deputado Estadual

Ao Exmo. Sr.
Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício nº 05

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste, comunicar a V. Exa. que serei o Líder do Partido Humanista da Solidariedade - PHS, nesta Legislatura.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Fabrizio Ferraz
Deputado Estadual

Ao Exmo. Sr.
Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício nº 01/2019

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
ERIBERTO MEDEIROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Assunto: Bancada do PSC

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que a partir da 19ª Legislatura da Casa Joaquim Nabuco, ocorrida no dia 1º de fevereiro do corrente ano, a bancada do PSC passará a ter o Líder a Deputada Clarissa Tércio, como Vice-Líder o Deputado Antônio Fernando e como 2º Vice-Líder o Deputado Manoel Ferreira.

Deputado Antônio Fernando
Deputada Clarissa Tércio
Deputado Guilherme Uchoa
Deputado Manoel Ferreira
Deputado Wanderson Florêncio

Ofício nº 013/2019 – GAB/AF

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
ERIBERTO MEDEIROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Assunto: Comunicado de Liderança Partidária

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, informo que exerça a liderança do partido Solidariedade nesta Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alberto Feitosa
Deputado Estadual

Ofício Gab/LPTB/2019.

Recife, 1º de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos a V.Exa. que estamos indicando o Deputado Romero Sales Filho para assumir a Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, a partir de 01/02/2019.

Sem mais para o momento, aproveitando para apresentar votos de consideração e estima.

Álvaro Porto
Deputado Estadual

Romero Sales Filho
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
ERIBERTO MEDEIROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Ofício Gab. nº 004/2019

Recife, 4 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que os deputados e deputadas abaixo assinados indicaram como Líder do Partido Progressista – PP, o Deputado Clóvis Paiva, como 1º Vice-Líder Deputado Joel da Harpa, e como 2º Vice-Líder Deputado Pastor Cleiton Collins, nesta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Moraes
Deputado Claudiano Martins Filho
Deputado Clovis Paiva
Deputado Delegado Lessa
Deputado Eriberto Medeiros
Deputada Fabíola Cabral
Deputado Joel da Harpa
Deputado Pastor Cleiton Collins
Deputada Roberta Arraes
Deputado Romero Albuquerque

Exmo. Sr.
ERIBERTO MEDEIROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Mensagens

MENSAGEM Nº 001/2019.

Recife, 4 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Constituição do Estado de Pernambuco, no inciso XXI do art. 37, dirijo-me a essa egrégia Assembleia Legislativa, para apresentar relevantes dados e os principais resultados decorrentes das ações, já executadas e em execução, pelo Governo do Estado. Essas informações estão detalhadas no Relatório de Ação do Governo, relativo ao exercício de 2018, a fim de que Vossa Excelência e seus pares possam conferir os avanços alcançados pelo Governo do Estado no ano passado.

De outro lado, ao prestar contas das ações à Assembleia Legislativa e ao cidadão pernambucano, o Relatório de Ação do Governo é uma reafirmação do nosso compromisso com o acesso a informações públicas, com a transparência e com a democracia.

2018 foi mais um ano desafiador. Apesar do cenário de crise econômica que ainda persiste no Brasil, os esforços do Governo do Estado permitiram a entrega de importantes obras e melhores serviços à população, buscando fazer cada vez mais com menos. Em 2018, Pernambuco foi o único Estado fora das Regiões Sul e Sudeste a ser considerado eficiente, em ferramenta lançada pela Folha de São Paulo e o Instituto Datafolha¹, que consiste na entrega de mais saúde, educação, segurança e infraestrutura utilizando menor volume de recursos financeiros.

^[1] Ranking de Eficiência dos Estados – Folha (REEF), publicado em 19 de agosto de 2018.

Diante da adversidade geral que vitimou estados e municípios brasileiros, Pernambuco se manteve firme e equilibrado, realizando investimentos e honrando seus compromissos com entregas de serviços públicos essenciais para melhorar a qualidade de vida dos pernambucanos e pernambucanas.

Com dedicação, firmeza e muito trabalho, avanços substanciais foram percebidos na educação, segurança e saúde.

A linha traçada pelo Estado manteve Pernambuco dentro dos parâmetros norteadores que nos permitiram sair da inércia econômica, imposta pela implacável crise nacional.

Imperioso salientar que, para manutenção e expansão dos serviços e investimentos, foi necessária a continuidade do estrito controle de gastos, com base na racionalidade e na busca do equilíbrio entre receitas e despesas, através de um conjunto de ações direcionadas a oportunidades de economia, afinando a qualidade dos gastos em sintonia com a busca de novas receitas.

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, faz-se necessário o registro da postura republicana adotada pela Assembleia Legislativa no momento vivido pelo nosso Estado e pelo Brasil, primando sempre pelo interesse público e contribuindo com o desenvolvimento, tão fundamental para superarmos a dificuldades enfrentadas em 2018.

O Relatório de Ação do Governo aprofunda informações ora sintetizadas, com o intuito de destacar nossas ações e avanços nas mais diversas áreas de atuação do Governo do Estado.

Uma das maiores prioridades desde o início de nossa gestão, o investimento em Recursos Hídricos (adutoras, sistemas de esgotamento sanitário e sistemas de abastecimento de água), representou 40,9% do que foi alocado pelo Governo no ano passado, possibilitando a melhoria no abastecimento de água para mais de 2 milhões de pernambucanos.

Houve também relevantes investimentos nas áreas de Educação, Saúde e Segurança, somando o valor de R\$ 196 milhões em 2018.

Pilar essencial na busca por igualdade de oportunidades para todos e todas, somente em 2018 foram convocados mais de 1.000 (mil) professores concursados, completando um ciclo em que foram nomeados mais de 4.600 (quatro mil e seiscentos) docentes nos últimos quatro anos.

Atualmente, 57% (cinquenta e sete por cento), ou seja, mais da metade dos estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual já frequentam escolas de tempo integral.

Até 2022, a meta do Estado é expandir o Ensino Médio em tempo integral, com a oferta de 70% (setenta por cento) das vagas dessa modalidade de ensino.

No contexto de preocupação com a educação, o Programa Ganhe o Mundo continuou a realizar o sonho de centenas de estudantes pernambucanos, que puderam fazer intercâmbio no exterior. Esses adolescentes e jovens, que já são mais de 6.500 (seis mil e quinhentos), viajaram para 9 (nove) diferentes países, em quatro continentes. Nossa alegria se junta a dos estudantes e de suas famílias, ao ver o jovem pernambucano conectado com culturas de diversas nações, tornando-os indivíduos com potencial competitivo para o mercado de trabalho e fomentando a integração família-escola-comunidade.

Nossas esperanças se renovam e se fortalecem, vislumbrando um futuro promissor para a juventude pernambucana por meio do conhecimento e da cidadania.

Em consequência de uma política de Estado bem planejada, consistente e duradoura, a educação estadual segue alcançando resultados expressivos no âmbito regional e nacional.

É com orgulho e satisfação que vivenciamos, pelo quinto ano consecutivo, Pernambuco ocupando o lugar de escola mais atrativa do Brasil, com a menor taxa de abandono do País.

No que se refere à saúde pública, tema que preocupa até as nações mais ricas do mundo, nosso Governo vem demonstrando compromisso, ao realizar ações tão significativas, mesmo dentro de um cenário adverso e problemático.

No ano de 2018, os investimentos em saúde foram direcionados para a assistência hospitalar e ambulatorial, correspondendo a mais de 85% (oitenta e cinco por cento) dos gastos nessa área.

Além disso, mantendo o compromisso de continuar qualificando a assistência à saúde dos pernambucanos, foram convocados novos profissionais, elevando para mais de 6.600 (seis mil e seiscentos) o número de concursados nomeados desde 2015.

No primeiro ciclo desta gestão houve a maior contratação de profissionais concursados para a saúde pública pernambucana de todos os tempos.

Esse compromisso reforça a posição de Pernambuco como o primeiro lugar entre os estados do Nordeste que mais investem na área da saúde, sendo a segunda maior expectativa de vida ao nascer do Nordeste, e alcançando em 2018, a menor taxa de mortalidade infantil de toda a sua história, inferior inclusive a média nacional.

Em outro ponto crucial, que é a segurança pública, o investimento do Governo em 2018 alcançou um valor superior a 4,8 bilhões, o maior da história. O esforço e o trabalho eficiente possibilitaram a ampliação da infraestrutura e o aumento do aporte de recursos para inteligência.

Além disso, foram nomeados 2.520 (dois mil, quinhentos e vinte) aprovados nos concursos das Polícias Militar, Bombeiro, Civil e Científica, totalizando mais de 4.500 (quatro mil e quinhentos) nos últimos quatro anos, o que corresponde a 15% (quinze por cento) de aumento do efetivo.

Em reforço à nossa luta incessante e firme no combate ao tráfico de drogas ilícitas e ciente da importância da interiorização das ações, a Polícia Civil colocou em funcionamento nove Delegacias de Combate ao Narcotráfico (DENARC) em todo o Estado e a Polícia Militar inaugurou dois Batalhões Especializados do Interior – BIESP. Fruto do investimento bem orientado e do heroico trabalho das nossas polícias, merece relevo a apreensão de mais de 6 mil quilos de drogas ilícitas.

Mesmo num dos períodos de maior aperto financeiro de toda a história, foram investidos recursos na aquisição de mais de 1300 (mil e trezentas) novas viaturas, 700 (setecentas) motocicletas e diversos equipamentos para apoiar o policiamento ostensivo, assim como as fiscalizações e o atendimento das ocorrências registradas pela polícia e corporação dos bombeiros.

Há que se destacar ainda a inauguração de seis unidades do Corpo de Bombeiros, a fim de descentralizar a atuação da corporação, ampliando os serviços de atividades técnicas nas 12 (doze) Regiões de Desenvolvimento do Estado.

Todas essas ações do Governo ajudaram a salvar muitas vidas.

Ressalte-se que, com todas essas medidas, num ano de crise e pouca oferta de emprego, alcançamos resultados positivos, com diminuição de 23,2% (vinte e três vírgula dois por cento) no número de homicídios, em relação a 2017, representando a maior redução nos registros de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) desde a criação do Programa Pacto Pela Vida, em 2007.

Além disso, é preciso enfatizar que os crimes contra o patrimônio tiveram uma redução de 21,7% (vinte e um vírgula sete por cento) em 2018 (94.356 Crimes Violentos contra o Patrimônio - CVPs em 2018, em contraposição a 120.570 em 2017).

Destaque-se ainda o aumento de 452% (quatrocentos e cinquenta e dois por cento) na recuperação de celulares roubados e furtados, reforçada pelo programa Alerta Celular.

Nossa atuação permanente e incansável é para que mais e mais vidas de pernambucanos e pernambucanas sejam salvas e protegidas.

Ciente da importância inquestionável das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social, promoção da cidadania ativa e equidade social, em 2018, o Estado de Pernambuco deu continuidade às principais ações já implementadas e, ao mesmo tempo, iniciou o desenvolvimento de novos projetos.

No Programa Chapéu de Palha 2018, mais de 46,3 mil trabalhadores, em 111 (cento e onze) municípios, foram beneficiados nas três frentes de atuação: Cana-de-açúcar, Fruticultura Irrigada e Pesca Artesanal.

No Programa Mãe Coruja, consolidado como política de Estado, mais de 82 mil mulheres e 68 mil crianças foram acompanhadas.

No âmbito do Programa Atitude, foram realizados atendimentos aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção também direcionada aos familiares.

O Governo do Estado lançou ainda o projeto Juventude Presente, que reúne ações de cidadania voltadas para jovens, de 15 a 29 anos, moradores dos 50 (cinquenta) territórios vulneráveis e com altos índices de violência. Reafirmando a amplitude de nossa política social, mais de 330 mil atendimentos foram realizados com o objetivo de ofertar qualificação profissional, cultura, lazer, cidadania e tecnologia para essa juventude, que tanto precisa do apoio efetivo e permanente do Estado.

No amplo leque do desenvolvimento econômico, relevante destacar as ações voltadas para alavancar os segmentos industrial, de importação e de logística, todos de extrema importância para o fortalecimento de nossa economia.

Nosso Governo também deu atenção especial aos empreendimentos estruturadores, que ao longo do ano foram analisados pelo Conselho Estadual de Políticas Industrial, Comercial e de Serviços (Condic). Conseguimos planejar e colocar em prática projetos de concessão de incentivos fiscais para empreendimentos interessados na implantação ou ampliação das suas atividades em Pernambuco.

Somente no segmento industrial, em 2018, os investimentos giraram em torno de R\$ 582 milhões, gerando mais de 1.900 (mil e novecentos) postos de trabalho.

Outro ponto que merece relevo é a expansão contínua e progressiva de nossa malha aérea, aproveitando o potencial turístico de Pernambuco, com base numa gestão eficiente e ágil, que só tende a prosperar. Em 2018, o Estado passou a operar 30 (trinta) rotas nacionais e 14 (catorze) rotas internacionais, estabelecendo Pernambuco como Estado do Nordeste que mais recebe turistas e que possui a maior quantidade de voos diretos.

A nova política de conectividade aérea adotada também rendeu outro destaque ao nosso Estado. A conquista de sete novas ligações internacionais colocou Pernambuco como o único da região Nordeste, a ter 14 (catorze) ligações entre partidas e chegadas na capital para todas as Américas, Europa e África.

Dedicação, compromisso e trabalho vem possibilitando um Planejamento e um Modelo de Gestão Integrado. Foi desse modo que o Estado manteve as despesas sob controle sem prejudicar o funcionamento dos serviços públicos ofertados.

Com muito zelo, rigor e gestão financeira, conseguimos encerrar o ano passado, pagando em dia todos os servidores públicos e, a despeito dos severos efeitos da crise, realizamos investimentos do Poder Executivo Estadual no patamar próximo a 1,5 bilhão, e com o cumprimento integral de todos os dispositivos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O ano de 2018 marca o último período de vigência do Mapa da Estratégia do Governo do Estado, lançado em 2015 e que nos serviu como norte durante os últimos quatro anos. O Mapa é um espelho do que o Governo faz, para quem faz e como faz.

A partir dos objetivos estratégicos vinculados a perspectivas que se sucedem de forma articulada, buscamos desenvolver um conjunto de ações que, operacionalizadas em parceria com os municípios, têm sido fundamentais para transformar a realidade, fazendo de Pernambuco um Estado mais justo na garantia das oportunidades para todos e todas.

Nesse sentido, para Pernambuco viver melhor, focamos na qualidade de vida, com intervenções voltadas para garantir a melhoria dos bens e serviços públicos básicos entregues pelo Estado.

Por um Pernambuco humano e solidário, na perspectiva de desenvolvimento social e direitos humanos, foram contempladas as políticas para as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, pessoas idosas, crianças, adolescentes e jovens. Também priorizamos políticas afirmativas de gênero, raça e segmento LGBTI.

No sentido de fazer Pernambuco avançar e criar oportunidades, o eixo do desenvolvimento sustentável exigiu nossa permanente atenção com a preservação do meio ambiente e com o uso racional dos recursos naturais, na atração de empreendimentos estruturadores, ampliação da infraestrutura, apoio aos pequenos empreendedores, ao desenvolvimento da economia criativa, à inovação, ao desenvolvimento rural, ao trabalho e à qualificação profissional, visando o aumento da competitividade do Estado e da produtividade dos empreendimentos aqui instalados.

Fazer mais e melhor foi o mote para a gestão participativa e inovadora através da estruturação e profissionalização da Administração Pública Estadual, tornando-a capaz de gerar resultados para a sociedade através do desenvolvimento contínuo do Modelo de Gestão do Estado e do apoio aos municípios.

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, reitero, perante todos, o compromisso de contribuir para que as questões de maior relevância para o povo de Pernambuco sejam foco do bom e construtivo debate, único caminho possível para seguirmos no trilho do progresso com desenvolvimento econômico e justiça social.

Nosso firme propósito é seguir em frente, preservando o respeito, a harmonia e a interlocução entre os Poderes.

Tenho certeza que fundados nesses pressupostos, com o respaldo da tradição democrática da Casa de Joaquim Nabuco e do compromisso público dos nobres representantes do legislativo estadual, consolidaremos uma realidade justa, digna e segura, à altura das exigências e dos anseios do povo pernambucano.

Renovo a Vossa Excelência, Senhor Presidente, e aos ilustres Deputados e Deputadas estaduais os meus protestos de elevada estima e consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

MENSAGEM Nº 02/2019

Recife, 4 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia, o anexo Projeto de Lei Complementar, com o objetivo de alterar o Anexo I da lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008.

A proposta consiste em ajustar as atribuições dos Auditores Fiscais do Tesouro Estadual – AFTE, Classe I, no início da carreira, objetivando otimização no exercício das atividades de controle, acompanhamento e fiscalização, de forma a aproveitarmos os conhecimentos e habilidades dos recém ingressos na Secretaria da Fazenda.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 02 /2019.

Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE.

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO I

Atribuições dos cargos do GOATE

1. AFTE I:

.....
- executar as atividades de fiscalização de estabelecimentos enquadrados como microempresa e empresas de pequeno e médio porte, nos termos da legislação pertinente; (NR)
.....”

Art. 2º O Poder Executivo, mediante decreto, regulamentará a presente Lei Complementar, no prazo de 30 (trinta) dias, para classificar as microempresas e empresas de pequeno, médio e grande porte, segundo os limites de faturamento anual, com vistas a atender ao requisito legal previsto no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas,
em 4 de fevereiro de 2019.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ÀS 1ª, 2ª e 3ª Comissões

MENSAGEM Nº 03/2019

Recife, 4de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei Complementar que altera o art. 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

A presente proposta visa alterar o art. 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, a fim de deixar mais claro o conceito de cargo técnico ou científico constante do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, fixando a presunção de que a exigência legal de prévia aprovação em Curso de Formação, para o desempenho das atribuições a eles inerentes, qualifica o cargo como tal.

A medida é relevante para permitir uma melhor identificação de situações concretas onde a acumulação de cargos é vedada, em observância ao disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

Há de se ressaltar que as modificações objeto da proposição ora encaminhada não acarretam qualquer aumento de despesa para os cofres do tesouro estadual.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação da matéria que ora submeto à consideração, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 03/2019.

Altera o art. 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º
.....”

§ 1º Para fins do disposto inciso I, considera-se profissional habilitado: (NR)
.....

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do *caput*, presume-se indispensável a aplicação de conhecimentos técnicos especializados nos casos em que, para ingresso no cargo público ou desempenho das respectivas atribuições, haja exigência legal de prévia aprovação em Curso de Formação. (AC)
.....”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas,
em 4 de fevereiro de 2019.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ÀS 1ª, 2ª e 3ª Comissões

MENSAGEM Nº 04/2019

Recife, 4 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Ordinária que altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, visando promover ajustes pontuais na estrutura e no funcionamento do Poder Executivo.

O objetivo da proposta que ora submeto é dar continuidade ao aprimoramento das competências, da organização e dos processos de trabalho dos órgãos e entidades da administração estadual, para ampliar a capacidade do Estado na implementação de políticas públicas e na melhoria da qualidade de vida do povo pernambucano.

Saliendo que as modificações objeto do projeto ora encaminhado não acarretam qualquer aumento de despesa para os cofres do tesouro estadual.

Na expectativa do apoio à presente iniciativa, para a qual solicito urgência na apreciação, prevista no art. 21 da Constituição Estadual, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, expressões de alta estima e consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Nº 04/2019.

Altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Art. 1º A Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º.....
.....

III - Secretaria da Casa Civil: promover a articulação direta do Executivo com os demais Poderes do Estado e com os Municípios; exercer a coordenação das atividades governamentais entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual concernente aos aspectos administrativos, políticos, cívicos e de representação em nível estadual; publicar os atos, despachos e expedientes do Governo na Imprensa Oficial, inclusive em meio digital; coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional; coordenar as atividades do Executivo Estadual em nível regional e nacional, bem como com entidades não-governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco; coordenar a execução dos programas e projetos de desenvolvimento regionais; coordenar a criação e o funcionamento dos comitês e conselhos de articulação regional; promover a participação dos municípios, por meio dos comitês e conselhos, na instância especial do Poder Executivo Estadual de consulta à sociedade e no processo de elaboração do planejamento e acompanhamento das políticas públicas; promover o debate das políticas estaduais para cada região e da integração das economias regionais; propor a criação, promover e acompanhar a implementação de instrumentos de consulta e participação popular de interesse do Governo do Estado; promover a descentralização e desconcentração das ações de governo; atuar na articulação de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, voltados à implementação de políticas sociais e de desenvolvimento econômico; subsidiar o Governo do Estado com informações obtidas junto à população e a entidades representativas sobre a execução das políticas públicas e o funcionamento dos serviços públicos; planejar, dirigir, coordenar e executar projetos e ações de apoio técnico à governança do Estado, em articulação com os demais órgãos e entidades; atuar na produção de informações estratégicas para subsidiar o processo de tomada de decisões; analisar e elaborar diagnóstico das iniciativas e projetos que envolvam vários órgãos do Estado, visando apoiar a integração e a obtenção de efetividade das ações transversais; e planejar, dirigir, coordenar e executar as ações de apoio ao Governador, aos Secretários e aos demais representantes junto às instâncias federais de poder; (NR)

IV - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos: articular, planejar, coordenar, controlar, propor e executar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e promoção da cidadania, com vistas à garantia dos direitos fundamentais da pessoa; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas para assegurar o acesso à justiça e mediação de conflitos; coordenar, planejar e executar a política pública de promoção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do Estado em articulação com a União e os municípios; coordenar, planejar e executar programas de proteção às pessoas vítimas da violência, familiares, crianças, adolescentes e defensores dos direitos humanos ameaçados de morte; desenvolver política de combate à tortura, criando mecanismos de assistência aos anistiados e vítimas; controlar e manter em funcionamento o Sistema Penitenciário do Estado, mediante a guarda e administração dos estabelecimentos prisionais, buscando a ressocialização; prestar assistência jurídica e social aos apenados e egressos do sistema prisional, assim como aos seus familiares; fiscalizar o cumprimento de regras impostas como condição à liberdade vigiada, ao livramento condicional e ao regime aberto de egressos dos estabelecimentos prisionais; desenvolver política pública estadual de medidas e penas alternativas; promover a proteção ao consumidor; executar as atribuições do Estado no Sistema Nacional de Metrologia; e atuar no relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil; (NR)

XI - Secretaria de Planejamento e Gestão: planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Estado de Pernambuco; coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; coordenar a descentralização das ações governamentais; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Estado; coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e os orçamentos estaduais; coordenar a gestão estratégica do Governo, propor o desenvolvimento e aperfeiçoamento do modelo de gestão; sistematizar o gerenciamento dos projetos estratégicos do Governo do Estado; coordenar, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento; promover parcerias com os municípios, apoiando-os tecnicamente na elaboração de projetos e ações que contribuam com o desenvolvimento das cidades, oferecendo suporte técnico aos entes municipais para identificação de oportunidades de financiamento; (NR)

XII - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: planejar, acompanhar e executar políticas de desenvolvimento urbano, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; desenvolver políticas setoriais de habitação e programas de urbanização; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, ações e programas de urbanização, saneamento ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano; coordenar o planejamento regional e metropolitano; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio ao saneamento e transporte urbano; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; colaborar com os municípios no desenvolvimento dos seus sistemas rodoviários e de transporte; e coordenar, articular e executar as ações de desenvolvimento sustentável das macrorregiões do Estado; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio à habitação popular; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação; promover políticas de regularização fundiária em áreas do Governo do Estado ocupadas por população de baixa renda; promover a regularização fundiária dos imóveis pertencentes ao Estado; planejar, fomentar e coordenar as Parcerias Público-Privadas para viabilizar ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento sócio econômico do Estado e da efficientização da gestão pública; (NR)

XVIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico: planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial, de serviços e de agronegócios do Estado; desenvolver ações estruturadoras focadas na identificação, atração e apoio às iniciativas de investimentos voltadas à expansão das atividades econômicas produtivas no Estado; desenvolver e fomentar uma política dirigida para o incremento do comércio internacional, visando a aumentar os atuais patamares de exportação; planejar, desenvolver e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, além de ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia estadual; coordenar e supervisionar a gestão das empresas e entidades vinculadas à Secretaria, aprovando as diretrizes e políticas empresariais e definindo as respectivas estratégias de atuação; formular e executar as políticas estaduais de energia; promover o desenvolvimento energético do Estado; promover a universalização dos serviços de energia no Estado; exercer a gestão dos fundos destinados à eletrificação, eficiência energética e energias renováveis; propor, coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes aos recursos energéticos; e captar recursos para ações nas áreas de energia; (NR)

XX - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude: articular, planejar, estimular, organizar, propor, gerir e executar, em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, as políticas públicas da criança, do adolescente e da juventude, de forma a garantir o seu desenvolvimento social pleno; planejar e executar, como órgão gestor estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), todas as ações de promoção da redução da vulnerabilidade social, em especial das pessoas idosas, com deficiência, da população indígena, da comunidade de LGBTI, das comunidades tradicionais, no combate da desigualdade racial, social e humana; desenvolver políticas de enfrentamento à homofobia; planejar, apoiar, coordenar e executar a política estadual de amparo e garantia de direitos aos idosos; planejar, implementar e gerir a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, através das ações emergenciais e estruturantes de combate à fome e extrema pobreza; planejar, articular, mobilizar e executar as políticas de inclusão social e produtiva; fomentar a participação efetiva da sociedade e órgãos de controle social para o desenvolvimento social do Estado de Pernambuco; e promover a política de atendimento à criança e ao adolescente, autores ou envolvidos em ato infracional, visando à sua proteção e à garantia dos seus direitos fundamentais; (NR)

XXV - Assessoria Especial ao Governador: assessorar o Governador em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública e no relacionamento com os corpos diplomáticos, consulares e governos estrangeiros; emitir pareceres em documentos técnicos; sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Governador; elaborar estudos, relatórios e documentos de interesse do Governador, representando-o nas suas relações com os

demais Poderes do Estado; atender aos compromissos decorrentes da operacionalização da política de comunicação social do Governo; coordenar a política de comunicação do Governo, interagindo com as demais unidades; gerir os contratos de comunicação no âmbito do Governo Estadual; definir e estabelecer medidas que assegurem o cumprimento da Constituição, das leis, decretos e determinações governamentais; assessorar o Gabinete do Governador na coordenação das ações internacionais do Estado, em articulação permanente com outros órgãos e entidades estaduais; acompanhar projetos, convênios, contratos e outros assuntos de interesse do Governo junto à União, entidades, organizações, embaixadas estrangeiras e organismos internacionais; apoiar a internacionalização da estrutura produtiva do Estado; e identificar oportunidades, prospectar, articular, coordenar, fomentar e acompanhar a execução de programas e projetos de cooperação internacional junto a governos estrangeiros, organismos multilaterais e internacionais, organizações não governamentais e congêneres, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para a ampliação e o fortalecimento do desenvolvimento social e econômico de Pernambuco; (NR)

XXVII - Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas: articular, planejar, coordenar, controlar, propor, estimular, organizar, gerir e executar as atividades, ações, projetos e programas inseridos na política de prevenção social ao crime e à violência, em articulação com a União e Municípios; articular, planejar, coordenar, controlar, propor, estimular e organizar em articulação com as áreas de Segurança Pública e Planejamento e Gestão do Estado, estratégias intersetoriais e intragovernamentais de atuação territorial de promoção e proteção social, com foco prioritário na população de adolescentes, jovens, grupos vulneráveis e universos prioritários; planejar, articular, mobilizar e executar políticas de inclusão social e produtiva; fomentar a participação efetiva da sociedade e órgãos de controle social, assegurando a participação social; formular, coordenar e executar as políticas sobre drogas no Estado de Pernambuco; promover ações integradas de atenção, cuidado e reinserção social de usuários e dependentes, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social; desenvolver programas, projetos e ações de prevenção ao uso problemático de drogas; mobilizar e apoiar os municípios na construção das políticas setoriais correlatas; articular, planejar, realizar e gerir parcerias junto à organismos e entidades do setor público, privado e não-governamentais; estimular e fortalecer o terceiro setor assegurando a atuação em rede para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco; (NR)

Parágrafo único. Com exceção do inciso II, os órgãos referidos nos incisos do *caput* são dirigidos por Secretários de Estado. (AC)

Art. 2º.....
.....

VII - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos: (NR)

a) Autarquia:

1. Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM; (NR)

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

a) Autarquias:

2. Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM; (AC)

Art. 5º As propostas de criação, extinção ou alteração de cargos em comissão e funções gratificadas da estrutura organizacional da administração direta, autárquica, fundacional, de empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes ou não de recursos do tesouro estadual para pagar despesas de pessoal, devem ser submetidas à deliberação prévia da Câmara de Política de Pessoal, instituída pelo § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, cujas resoluções ficam condicionadas à homologação por meio de Ato do Governador do Estado. (NR)

§ 1º Sem prejuízo do disposto no *caput*, todos os órgãos e entidades administração direta, autárquica, fundacional, de empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes ou não de recursos do tesouro estadual para pagar despesas de pessoal, devem apresentar mensalmente à Câmara de Política de Pessoal relatório contendo sua estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, assim como os nomes dos respectivos ocupantes. (AC)

§ 2º As nomeações, designações, exonerações e dispensas para os cargos em comissão e funções gratificadas de direção e assessoramento, no âmbito da administração direta, autárquica, fundacional, das empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes ou não de recursos do tesouro estadual para pagar despesas de pessoal, ficam condicionadas à autorização prévia e expressa do Secretário da Casa Civil. (AC)

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 16.489, de 3 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 9º”

Parágrafo único. Fica também revogado o inciso IV do art. 9º da Lei nº 16.489, de 3 de dezembro de 2018, considerando-se restaurada a vigência do art. 2º da Lei nº 16.244, de 15 de dezembro de 2017.” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a alínea “a” do inciso XII do art. 2º da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

**Palácio do Campo das Princesas,
em 4 de fevereiro de 2019.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ÀS 1ª, 2ª e 3ª Comissões

Proposta

Proposta Nº 01

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, tendo em vista Ofício nº 49, de 21 de janeiro de 2019, do Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, submete a Assembleia Legislativa, a teor do disposto no §1º do art. 14 da Lei nº 14.028, de 26 de março de 2010, a indicação da Senhora SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com mandato de 04 (quatro) anos, submete à apreciação do Plenário, nos termos do inciso I, do art. 268, do Regimento Interno, o seguinte:

OFÍCIO Nº 49/2019-GG/PE

Recife, 17 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado José Eriberto Medeiros de Oliveira

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/ALEPE

Recife-PE

Senhor Presidente,

Trago à consideração de Vossa Excelência e ao exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa - à luz do que dispõe o §1º o artigo 14 da Lei Estadual nº 14.028, de 26.03.10, e alterações – a indicação da Sra. **SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima/APAC - para um mandato de 04 (quatro) anos - ao tempo em que lhe remeto seu curriculum vitae simplificado.

A Dra. Suzana Montenegro - profissional com larga qualificação para o cargo - deverá ser submetida à arguição pública por essa Casa, de acordo com o rito estatuído em seu Regimento Interno, e conforme preconiza o aludido dispositivo da Lei Estadual nº 12.126/2001. Assim, e na melhor expectativa da aprovação, por essa Egrégia Assembleia, da indicação que ora lhe apresento, renovo a Vossa Excelência meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

Paulo Henrique saraiva câmara
Governador do Estado

CURRICULUM VITAE

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco (1985), mestrado em Engenharia Civil-Hidráulica e Saneamento pela Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo (1989), Ph D em Civil Engineering - University of Newcastle Upon Tyne (1997). Realizou Pós- Doutorado no Centre for Ecology and Hydrology- Wallingford (2008) e estágio sênior (ESN) no Laboratoire d’Ecologie des Hydrosystèmes Naturels et Anthropisés (LEHNA), Université Claude Bernard Lyon 1, França (2015) e na TECHNISCHE UNIVERSITAT DRESDEN, Alemanha (2018). É professora da UFPE desde 1990, lecionando disciplinas nos cursos de Graduação em Engenharia Civil e Engenharia Cartográfica. Atualmente é Professora Titular, membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFPE (Mestrado e Doutorado) e do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal Rural de Pernambuco (Mestrado e Doutorado). Também é membro da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas, e da Associação Brasileira de Recursos Hídricos. Orienta alunos de IC, Mestrado, Doutorado e supervisona bolsistas de Pós- Doutorado. Coordenou diversos projetos de pesquisa e de cooperação financiados por agências nacionais e internacionais. Tem experiência na área de Engenharia Sanitária, com ênfase em Recursos Hídricos e Geociências, atuando principalmente nos seguintes temas: semi-árido, salinidade, aluvião, águas subterrâneas e variabilidade espacial, modelagem hidrológica distribuída e mudanças climáticas, drenagem urbana .Atua como revisora e editora de periódicos nacionais e internacionais. Participou de Câmara de Engenharias da FACEPE (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco) (200- 2002 e 2010-2013), foi membro do CA- Ciências Ambientais do CNPq (2012-2014). Participou como membro de comissão organizadora e co-chair de diversos eventos científicos nacionais e internacionais. Foi Diretora de Regulação e Monitoramento da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC) (2010-2012). Exerceu cargos administrativos na UFPE (Vice- Chefe do Departamento de Engenharia Civil, Chefe do Departamento de Engenharia Civil, Coordenadora de Projetos da Pro- Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação e atualmente é Secretária Executiva da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE , Membro do Conselho Superior da FACEPE, Diretora de Representações Regionais da ABRH (Associação Brasileira de Recursos Hídricos) e Coordenadora pela UFPE do Mestrado Profissional em Rede em Gestão de Recursos Hídricos (ProfÁgua).

Projeto De Resolução Nº 01

Aprova a indicação governamental da Senhora SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental da Senhora SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Torres Galvão, em de fevereiro de 2019.

Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

À 1ª Comissão

Indicações

INDICAÇÃO Nº 000001/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de viabilizar a CONSTRUÇÃO DA EREM JOÃO PEREIRA SOBRINHO NO MUNICÍPIO DE XEXÉU.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação; Exmo. Sr. Raul Jean Louis Henry Júnior, Deputado Federal; Exmo. Sr. Eudo de Magalhaes Lyra, Prefeito de Xexéu.

Justificativa

O Estado de Pernambuco tem a melhor educação pública do país porque investe na estruturação das escolas e na capacitação da comunidade escolar. Por esse motivo, solicitamos ao Governador Paulo Câmara a construção da Escola de Referência em Ensino Médio João Pereira Sobrinho, localizada no Município de Xexéu, na Mata Sul. Atualmente ocupando um espaço cedido pela Prefeitura do Município, a histórica Escola Estadual precisa de uma sede própria para as praticas educacionais que terão mais estrutura no seu espaço físico, trazendo conforto e segurança para os alunos e corpo docente e discente, promovendo a integração e o espírito de cidadania na sua comunidade. Por isso, reforço a necessidade dessa estruturação física para dar mais qualidade no serviço publico de Educação em Xexéu. Diante do exposto, solicito aos meus Ilustres pares, aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

CLODOALDO MAGALHÃES

INDICAÇÃO Nº 000002/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de viabilizar a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES PARA A EREM PROFESSOR JOÃO BARBOSA DE ALMEIDADA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação; Exmo. Sr. Sebastiao Ignacio De Oliveira Junior, Deputado Federal; Exmo. Sr. Flavio Travassos Regis de Albuquerque, Prefeito de São Vicente Férrer.

Justificativa

A atividade física praticada pelos jovens é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico. A falta da pratica de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças, provocada pelo sedentarismo.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo a construção de uma quadra poliesportiva para a EREM Professor João Barbosa de Almeida, localizada no Município de São Vicente Férrer, onde os alunos poderão realizar atividades de esporte e lazer, que são direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado.

Portanto, reforço a importância dessa Indicação, pois a comunidade escolar abriga inúmeras crianças e, é responsabilidade do Poder Público dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas.

Diante do exposto, solicito aos meus Ilustres pares, aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

CLODOALDO MAGALHÃES

INDICAÇÃO Nº 000003/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssima Senhor Secretário de Ciências Tecnologia e Inovação, Aluisio Lessa, e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão, no sentido de implantar o curso de enfermagem na Universidade de Pernambuco - UPE, Campus Garanhuns, beneficiando toda a população do Agreste Meridional.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador; Aluisio Lessa, Secretário de Ciência Tecnologia e Informação; PROF. PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO, Reitor da UPE; Izaias Régis Neto, Prefeito de Garanhuns; Luzia Cordeiro da Silva Souza, Andrea Nunes, Zaqueu Naum Lins, Mário dos Santos Campos Júnior, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Vereadores; Claudio Humberto Bispo Triunfo, Alcindo de Melo Correia, Givanildo da Silva de Lima, Daniel da Silva, Audalio Ramos Machado Filho, Jose Ary Souto Leal Junior, Antonio Ferreira da Silva, Vereadores; Rádio Marano FM, Rádio; Rádio 87 FM, Rádio; Rádio FM Sete Colinas, Rádio.

Justificativa

De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Garanhuns possui uma população de 135.138 (cento e trinta e cinco mil cento e trinta e oito) habitantes, o 413º Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e o 11º de Pernambuco, com valor bruto de R\$1.201.225 bilhões e valor per capita de R\$9.218,71, sendo a cidade polo do Agreste Meridional, região do Estado de Pernambuco, composta por 26 municípios, concentrando grande parte das demandas da população desses municípios, sobretudo no que tange a saúde, uma vez que lá se encontra o Hospital Regional Dom Moura.

Atendendo uma população regional de 641.727 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e sete) habitantes, a região necessita cada vez mais de profissionais capacitados da área de saúde, de modo a melhorar a qualidade do atendimento, evitando-se que o paciente tenha que se dirigir até o Recife para a realização de tratamento mais simples. O aumento crescente da demanda de profissionais de nível superior para o setor de saúde, bem como a ausência de curso de enfermagem gratuitos na região, tornam imprescindível o surgimento de um curso superior de enfermagem na Universidade de Pernambuco- UPE - Campus Garanhuns.

A ampliação da oferta de cursos superiores em Garanhuns, além de contribuir para o desenvolvimento da saúde regional, beneficia o jovem que sonha em ingressar no curso de enfermagem e não possui condições, devido à longa distância que separa o município das cidades em que o curso é oferecido de forma gratuita, e realiza a nobre função da inclusão social, ao permitir que aquele que não dispõe de recursos financeiros estude uma uma universidade de excelente qualidade, sem ter que deixar a sua região de origem.

A Constituição Federal de 1988 estatui que o dever do Estado com a educação, é efetivado mediante a garantia de, entre outros, acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um, e é esse preceito constitucional que buscamos cumprir com a instalação do curso de enfermagem no Campus Garanhuns da Universidade de Pernambuco.

Tendo em vista ser uma importante reivindicação não só do município de Garanhuns, mas de todo o Agreste Meridional, esperamos que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito, bem como que os nossos ilustres pares aproveem está indicação.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

ÁLVARO PORTO

INDICAÇÃO Nº 000004/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciências Tecnologia e Inovação, Aluisio Lessa, e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão, no sentido de implantar o curso de farmácia na Universidade de Pernambuco - UPE, Campus Garanhuns, beneficiando toda a população do Agreste Meridional.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador; Aluisio Lessa, Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação; PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO, Reitor da UPE; Izaias Regis Neto, Prefeito; Luzia Cordeiro da Silva Souza, Andrea Nunes, Zaqueu Naum Lins, Mário dos Santos Campos Júnior, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Vereadores; Claudio Humberto Bispo Triunfo, Alcindo de Melo Correia, Givanildo da Silva de Lima, Daniel da Silva, Audalio Ramos Machado Filho, Jose Ary Souto Leal Junior, Antonio Ferreira da Silva, Vereadores; Rádio Marano FM, Rádio; Rádio 87 FM, Rádio; Rádio FM Sete Colinas, Rádio.

Justificativa

De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Garanhuns possui uma população de 135.138 (cento e trinta e cinco mil cento e trinta e oito) habitantes, o 413º Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e o 11º de Pernambuco, com valor bruto de R\$1.201.225 bilhões e valor per capita de R\$9.218,71, sendo a cidade polo do Agreste Meridional, região do Estado de Pernambuco, composta por 26 municípios, concentrando grande parte das demandas da população desses municípios, sobretudo no que tange a saúde, uma vez que lá se encontra o Hospital Regional Dom Moura.

Atendendo uma população regional de 641.727 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e sete) habitantes, a região necessita cada vez mais de profissionais capacitados da área de saúde, de modo a melhorar a qualidade do atendimento, evitando-se que o paciente tenha que se dirigir até o Recife para a realização de tratamento mais simples. O aumento crescente da demanda de profissionais de nível superior para o setor de saúde, bem como a ausência de curso de farmácia gratuitos na região, tornam imprescindível o surgimento de um curso superior de farmácia na Universidade de Pernambuco- UPE - Campus Garanhuns.

A ampliação da oferta de cursos superiores em Garanhuns, além de contribuir para o desenvolvimento da saúde regional, beneficia o jovem que sonha em ingressar no curso de farmácia e não possui condições, devido à longa distância que separa o município das cidades em que o curso é oferecido de forma gratuita, e realiza a nobre função da inclusão social, ao permitir que aquele que não dispõe de recursos financeiros estude uma universidade de excelente qualidade, sem ter que deixar a sua região de origem.

A Constituição Federal de 1988 estatui que o dever do Estado com a educação, é efetivado mediante a garantia de, entre outros, acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um, e é esse preceito constitucional que buscamos cumprir com a instalação do curso de farmácia no Campus Garanhuns da Universidade de Pernambuco. Tendo em vista ser uma importante reivindicação não só do município de Garanhuns, mas de todo o Agreste Meridional, esperamos que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito, bem como que os nossos ilustres pares aproveem está indicação.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

ÁLVARO PORTO

INDICAÇÃO Nº 000005/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Ilustríssimo Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, Sr. Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, no sentido de instalar redutores eletrônicos de velocidade, na Rodovia BR 424, no trecho conhecido como “Curva da Laranjeira”, no município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente do DNIT; Izaias Regis Neto, Prefeito; Luzia Cordeiro da Silva Souza, Andrea Nunes,, Zaqueu Naum Lins, Mário dos Santos Campos Júnior, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Vereadores; Claudio Humberto Bispo Triunfo, Alcindo de Melo Correia, Givanildo da Silva de Lima, Daniel da Silva, Audalio Ramos

Machado Filho, Jose Ary Souto Leal Junior, Antonio Ferreira da Silva, Vereadores; Rádio Marano FM, Rádio; Rádio 87 FM, Rádio; Rádio FM Sete Colinas, Rádio.

Justificativa

O perigoso trecho da Rodovia BR-424 conhecido como “Curva da Laranjeira” vem, ao longo dos últimos anos, ocupando cada vez mais as manchetes dos meios de comunicação do Agreste Meridional, devido ao grande número de acidentes com vítimas fatais ali ocorridos. Vale ressaltar, que muitas pessoas já perderam suas vidas neste trecho da rodovia em virtude da falta de sinalização, pelo acostamento limitado, e também por imprudência com excesso de velocidade.

Assim, diante da extrema necessidade de sinalização do local, devem ser instalados redutores eletrônicos de velocidade em ambos os lados da via, de modo a evitar que os veículos transitem nesse trecho em alta velocidade e ponham em risco a vida dos que transitam na rodovia.

Diante do exposto, essa indicação vem para atender a solicitação da população de todo o Agreste Meridional, que pugna pela instalação de redutores de velocidade no trecho conhecido como “Curva da Laranjeira” da Rodovia BR - 424, no município de Garanhuns.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

ÁLVARO PORTO

INDICAÇÃO Nº 00006/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Ilmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga o centro do município de Vitória de Santo Antão a comunidade de Outeiro, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, visando à pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga o centro do município de Vitória de Santo Antão a comunidade de Outeiro.

No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA

INDICAÇÃO Nº 00007/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Ilmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-040 que liga o município de Chã de Alegria a PE-050, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Claudio Estácio Honório da Costa, Ex-Prefeito de Chã de Alegria; Exmos. Srs. Elton Rodrigo Honório da Paixão, José Gustavo de Lima, José Leite de Santana, Manoel Gomes do Amaral e Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Vereadores de Chã de Alegria; Ilmo. Sr. Darlan Ferraz, Diretor da Rádio Asdeca FM.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, visando agilizarem uma reforma asfáltica na PE-040 que liga o município de Chã de Alegria a PE-050, neste Estado.

No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA

INDICAÇÃO Nº 00008/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Ilmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-045 que liga os municípios de Vitória de Santo Antão e Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

A PE-045 que liga os municípios de Escada a Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata, é uma estrada de alta trafegabilidade, haja vista permitir acesso a BR 101 SUL importante elo com Complexo de Suape e o setor sucroalcooleiro da região, bem como a BR 232, que liga a Capital do estado ao interior.

Por seu uma alça de intenso tráfego e o seu estado de conservação encontrar-se praticamente inexistente, essa via vem ocasionando muitos acidentes, vitimando várias pessoas, bem como a trafegar nessa estrada praticamente é um misto de sorte e fé.

Nesse sentido, torna-se necessário a realização com urgência desses serviços, objetivando com isso que vários acidentes deixem de acontecer e que muitas vidas

deixem de ser ceifadas em virtude dessa caótica via de circulação.

Em se tratando de pleito de maior relevância, somos pela presente proposição ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA

INDICAÇÃO Nº 00009/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado, no sentido de autorizar a construção de uma unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, no município de Vitória de Santo Antão – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado.

Justificativa

Com o fluxo populacional crescente, além de constituir município polo na área da Zona da Mata Centro, Vitória de Santo Antão se ressente da construção de uma unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, direcionada a atender demandas constantes, dentro das competências que esta sede atende.

Em decorrência dos índices de violência, mesmo com o reconhecimento do esforço governamental em reverter as estatísticas preconizadas no Pacto Pela Vida, a iniciativa se torna procedente, porque irá atender a vários municípios da região, contribuindo aos mesmo para tornar maus célere a atuação dos órgãos integrados ao IML.

Imperioso esclarecer que o município de Vitória de Santo Antão, além de ser polo daquela região, no que tange ao polo médico, está se tornando também polo educacional nos cursos da área da saúde, com a presença, inclusive da UFPE, caso que o atendimento dessa proposição irá contribuir também nessa área.

Nesse âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA

INDICAÇÃO Nº 00010/2019

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, e ao Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar a implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila de Dois Leões e Vila dos Macacos, município de Pombos, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Pombos; Exmos. Srs. Alessander Freitas de Barros, Daniel Rogerio da Silva, Ivanilda Pereira da Silva, Maria das Graças Bezerra, Marcelo Henrique Barbosa, Vereadores de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, visando viabilizar a implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila de Dois Leões e Vila dos Macacos, município de Pombos. Atualmente as vilas possuem um abastecimento ineficiente, sabendo que a água é um bem necessário e insubstituível para qualquer pessoa, a situação gera enormes transtornos a sociedade local e interfere significativamente na vida de todos.

De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema do abastecimento de água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução dessa questão.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA

INDICAÇÃO Nº 00011/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de autorizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda., Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

O Município de Vitória de Santo Antão é uma cidade polo na Zona da Mata centro do Estado, possui uma expressiva concentração populacional de mais de 137 mil habitantes, dispondo de uma rede hospitalar composta de cinco hospitais.

Em razão da demanda, surgiu à necessidade da instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE, de modo a equilibrar as carências mais prementes da população que busca serviços desta natureza.

Nesse sentido, é de suma relevância a construção dessa Unidade de Pronto Atendimento, que irá atender não somente a população desse município, mas das cidades circunvizinhas que se resentem de um benefício dessa importância no âmbito da saúde.

Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja construída uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPA-E, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado, aproveitando, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 00001/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CANAL DO SERTÃO E RECURSOS HÍDRICOS PARA PERNAMBUCO** , nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado Antonio Fernando e como membros os Deputados Estaduais: Wanderson Florêncio, Clarissa Tércio, Claudino Filho e Guilherme Uchoa Jr, seguindo para aprovação em Plenário e o apoioamento da maioria dos deputados com assento na Casa de Joaquim Nabuco, os quais poderão optar,

futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma. O objetivo da criação dessa Frente é atuar no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco na defesa de propostas e ações que contribuam para minimizar a grave crise hídrica que afeta todo o país, principalmente a região Nordeste. O Estado de Pernambuco tem sofrido com a seca há bastante tempo, o semiárido e o sertão nordestino sempre estiveram associados aos cenários tórridos da seca que castiga a população, com impactos sociais, econômicos e ambientais, impõem a urgente necessidade da criação, de uma Frente Parlamentar em Defesa do Canal do Sertão e Recursos Hídricos para Pernambuco. O sofrimento de cerca de 500 mil habitantes da região do Sertão do Araripe (PE) com a estiagem do semiárido nordestino e com soluções permanentes para a questão. Entre as soluções de caráter estrutural para o combate da estiagem, a importância do projeto Canal do Sertão, obra de infraestrutura hídrica que levará água potável para os diversos municípios da região. O Canal do Sertão pernambucano representa uma oportunidade ímpar de interiorização do desenvolvimento para o Sertão do Araripe, representando um verdadeiro vetor de desenvolvimento para a região, por meio da disponibilização de recursos hídricos em uma área com terras férteis e propícias para irrigação. A região do Araripe possui um enorme potencial produtivo e, com o Canal do Sertão em sua inteireza, poderia se transformar em uma nova fronteira agrícola, com a produção de frutas, legumes e hortaliças e cana-de-açúcar. Sendo a maior e mais importante obra de infraestrutura

hídrica do Estado de Pernambuco, já abre passagem para a água do rio São Francisco e beneficia cerca de 500 mil sertanejos, distribuídos entre os municípios assolados pela estiagem prolongada. O Canal do Sertão amplia as possibilidades de uso da água por produtores que estão irrigando suas terras e cultivando alimentos tanto para consumo quanto para geração de renda.

—Além disso, a disponibilidade de água garantiria a expansão da atividade pecuária e daria uma maior segurança aos produtores. Mesmo com a escassez de um ciclo regular de chuvas. Entretanto, em função da recente e forte estiagem, milhares de animais morreram de fome na região por falta de alimentos.

É é sem dúvida um antigo anseio da população da região, sendo inclusive motivo de música, cantada em versos, pelo filho ilustre da terra, o nosso saudoso Luiz Gonzaga.

Entre as ações a serem defendidas estão: melhoria da gestão do armazenamento de água; incentivos ao consumo consciente pela população; preservação dos mananciais; reativação de poços artesanios, entre outras propostas que serão colhidas junto a toda comunidade a qual será estimulada a sua participação. O risco de que os reservatórios de água do nosso Estado possam chegar ao nível zero, coloca o Estado em alerta. Uma gestão integrada dos recursos hídricos e meio ambiente, regulação e governança, bem como instrumentos econômicos e de aprimoramento tecnológico, precisam ser fortalecidos. É preciso colocar a gestão da água e das florestas na agenda estratégica do país, para enfrentamento de impactos decorrentes de mudanças climáticas, para tanto será necessário estimular todos os envolvidos, incentivando e promovendo debates, audiências públicas e eventos afins.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Jorge Bertotti, Secretário Meio Ambiente e Sustentabilidade; Excelentíssimo Senhor Dr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Excelentíssima Senhora Dra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Ilustríssimo Senhor Dr. Odacy Amorim, Diretor Presidente do IPA ?- Instituto Agronômico de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Dr. Anselmo Alves Pereira, Gerente Geral do PRORURAL; Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Tavares, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento; Ilustríssimo Senhor Dr. Renato Cunha, Presidente do SINDAÇUCAR; Ilustríssimo Senhor Alexandre Lima Av. Mascarenhas de Moraes, 2028, bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.180-001, Presidente da Associação de Fomecedores de Cana do Estado de Pernambuco,.

Justificativa

A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CANAL DO SERTÃO E RECURSOS HÍDRICOS PARA PERNAMBUCO será composta por deputados estaduais com assento nesta Assembleia Legislativa, cuja Coordenação Geral será exercida pelo Deputado Antonio Fernando, autor do presente requerimento. Tem como membros iniciais os Deputados Estaduais : Wanderson Florêncio, Clarissa Tércio, Claudino Martins Filho e Guilherme Uchoa Jr, tendo sido apoiada pela maioria dos deputados com assento na ALEPE, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros dessa Frente. A criação dessa Frente tem como meta atuar no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco na defesa do **Canal do Sertão** com propostas e ações que contribuam para minimizar a grave crise hídrica que afeta todo o país, principalmente a região Nordeste. O Estado de Pernambuco tem sofrido com a seca há bastante tempo. Os impactos sociais, econômicos e ambientais, impõem a necessidade da criação, de uma Frente Parlamentar em **Defesa do Canal do Sertão e Recursos Hídricos para Pernambuco**. Entre as soluções de caráter estrutural para o combate da estiagem, é grande a importância do projeto Canal do Sertão, obra de infraestrutura hídrica que levará água para o consumo humano, animal e para a irrigação a diversos municípios da região. O Canal do Sertão pernambucano representa uma oportunidade ímpar de interiorização do desenvolvimento para o Sertão do Araripe, representando um verdadeiro vetor de desenvolvimento para a região, por meio da disponibilização de recursos hídricos em uma área com terras férteis e propícias para irrigação. A região do Araripe possui um enorme potencial produtivo e, com o Canal do Sertão em sua inteireza, poderia se transformar em uma nova fronteira agrícola, com a produção de legumes (feijão e milho, especialmente), frutas, hortaliças e cana-de-açúcar (com uso, inclusive, do bagaço da cana como matriz energética do Polo Gesseiro) além de estímulo à pecuária (produção de carne, leite e derivados). Sendo a maior e mais importante obra de infraestrutura hídrica do Estado de Pernambuco, já abre passagem para a água do rio São Francisco e beneficia cerca de 500 mil sertanejos, distribuídos entre os municípios assolados pela estiagem prolongada. O Canal do Sertão amplia as possibilidades de uso da água por produtores que estão irrigando suas terras e cultivando alimentos tanto para consumo quanto para geração de renda. É desta forma que defendemos como justificada e oportuna a efetiva instalação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, **A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CANAL**

DO SERTÃO E RECURSOS HÍDRICOS PARA PERNAMBUCO , temos a certeza de que essa é uma discussão que vai se prolongar porque os resultados das mudanças climáticas estão aparecendo cada vez mais.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO FERNANDO

Adalto Santos, Aglailson Victor, Alessandra Vieira, Álvaro Porto, AntOnio Coelho, Clarissa TErcio, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Clovis Paiva, Doriel Barros, Eriberto Medeiros, Fabiola Cabral, Fabrizio Ferraz, Guilherme Uchoa, Henrique Queiroz Filho, Isaltino Nascimento, João Paulo Costa, Joaquim Lira, Joel da Harpa, José Queiroz, Lucas Ramos, Manoel Ferreira, Marco Aurelio Meu Amigo, Pastor Cleiton Collins, Roberta Arraes, Rogério Leão, Romero, Romero Sales Filho, Simone Santana, Tony Gel, Wanderson Florêncio, William Brígido.

REQUERIMENTO Nº 00002/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, § III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene em homenagem aos 100 anos de fundação do CENTRAL SPORT CLUB, a ser realizada no dia **11 de junho de 2019**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Clóvis José de Lucena extensivo à toda diretoria, Presidente Executivo do Central Sport Club; Marcio Fernandes Dias Porto, Presidente do Conselho Deliberativo do Central Sport Club; Luiz Lacerda, empresário; Evandro Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; Vereador Lula Tôres, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Vereador Galego de Lajes, Vice Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Adjar Soares, Presidente da CDL Caruaru; Luvernon Lúcio de Lima Ferreira, Presidente da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Caruaru; Manoel Santos, Presidente do Sindloja - Sindicato do Comércio Varejista do Agreste Setentrional; Michel Jean Pinheiro Vanderley, Presidente do Movimento Pólo Caruaru.

Justificativa

A presente propositura visa homenagear a passagem dos 1 00 anos de fundação do CENTRAL SPORT CLUB, através de uma Reunião Solene a ser realizada no dia 11 de junho de 2019.

O Central Sport Club foi fundado a 15 de junho de 1919, na Sociedade Musical Comercial Caruaruense, tendo como representante o Sr. Francisco Porto de Oliveira.

O clube recebeu esse nome em homenagem à Estrada Central de Ferro de Pernambuco, denominação que os ingleses da *Great Western* deram à ferrovia que cortava Caruaru na direção do Sertão. O símbolo do Central é uma patativa, pássaro de canto harmonioso, nas cores branca e preta.

Na época, foram eleitos para compor a diretoria: José Faustino Vila Nova (Presidente), João Batista de Oliveira (Vice-Presidente), Severino de Sales Tiné (1º Secretário), Arlindo de Vasconcelos Limeira (2º Secretário), Artur Leandro Sales (Tesoureiro), Ângelo Emídio de Lira (Vice-Tesoureiro), Francisco Porto de Oliveira (Orador) e Severino José Bezerra (Diretor de Esportes). Foi estabelecida uma jóia de 2.000 réis, bem como 500 réis de mensalidade, conforme consta na "Ata de Fundação".

No início, o time só disputava jogos amistosos, mesmo assim revelou grandes jogadores como Machadoinho, Zuza, Teonilo, Pedro, Rochura, Joaquim, Alemão e Tutu.

Em 1937, o Central, finalmente, foi incluído entre os grandes do futebol pernambucano e começou a disputar o campeonato estadual. Foi o primeiro time do interior do Estado a participar do Campeonato Pernambucano de Futebol. Porém, no mesmo ano, cansado de diversos equívocos de arbitragem, a diretoria retirou a equipe do torneio.

O Central filiou-se, então, à Liga Esportiva Caruaruense e faturou os títulos de 1942, 1945, 1948, 1951/52, 1954, 1958. Em 1951, a Patativa conseguiu um feito histórico, vencendo o Jocarú por 23 a 0. O final da década de 1950 foi marcado pelas obras de construção do então Estádio Pedro Víctor de Albuquerque.

O alvinegro do Agreste só voltou a disputar o Campeonato Pernambucano da 1ª Divisão em 1960, depois de um grande apoio do presidente da Liga Desportiva Caruarense, Gercino Pereira Tabosa e do presidente da PPF, Rubem Moreira da Silva. Logo o time se transformou na quarta força de pernambucano, sendo o destaque do interior e o fiel da balança no certame.

Em 1964, o Central comandado por um dos seus maiores craques, Vadinho, faz um campeonato pernambucano brilhante, em especial no 1º turno, com apenas uma derrota em Recife para o Campeão, Náutico Capibaribe, terminando o certame na 3ª colocação, até então, o melhor resultado de um time do interior de Pernambuco na História.

O ano de 1972 marca a estreia do Central Sport Club em um Campeonato Nacional, terminando empatado na 1ª posição do grupo, apenas não se classificando para a fase final devido aos critérios de desempate.

Em 1980, a grande reforma no Estádio Pedro Víctor de Albuquerque, depois denominado Estádio Lacerdão, em homenagem ao seu grande benfeitor, o empresário Luiz Lacerda, foi concluída. O jogo inaugural ocorreu no dia 19 de outubro do mesmo ano, onde o Central venceu a Seleção Nigeriana de Futebol por 3x1.

Também na década de 1980, em especial os anos de 1983 e 1986, o Central passou a ser concorrente efetivo do campeonato pernambucano, disputando ponto a ponto, turnos e retornos do certame com Sport, Santa Cruz e Náutico.

No ano de 1986, ocorreu a maior glória do Central Sport Club, que, em uma disputa emocionante com o Americano, vence o Grupo F do Torneio Paralelo (uma espécie de Série B, mas não é reconhecido pela CBF como tal), conseguindo acesso imediato à fase final do certame - a Série A - ao lado de Flamengo, Grêmio, Fluminense, dentre outros.

No mesmo ano, no dia 22 de outubro de 1986, ocorreu o maior recorde de público da história do interior de Pernambuco: 24.450 pessoas foram assistir a vitória do Central por 2x1 contra o Flamengo na fase final da competição.

O Central continuou fazendo boas campanhas na Série "B" do Campeonato Brasileiro até que, em 1995, surgiu nova oportunidade de acesso à primeira divisão do Campeonato Brasileiro. Após campanha brilhante, o Central chegou à fase final do certame em conjunto com o Atlético Paranaense, Coritiba e Mogi Mirim. Em um dos mais disputados quadrangulares ocorridos na Série B, ascenderam o Atlético Paranaense e o Coritiba, frustrando o sonho alvinegro de retornar à primeira divisão.

Em 1999, vence o Campeonato Pernambucano da Série A2 e retorna à primeira divisão estadual. Em 2001, vence a Copa Pernambuco. Em 2002, vence a Copa Governador Jarbas Vasconcelos, torneio batizado carinhosamente de "pernambquinho". É a época da reconstrução da equipe que volta a ocupar um local destaque em Pernambuco.

Após brilhantes campanhas no Campeonato Pernambucano de 2007 e 2008, tendo sido inclusive, vice-campeão estadual, o Central foi classificado para a Copa do Brasil. Elimina em 2008 o Remo/PA e enfrenta o Palmeiras na 2ª fase da competição. Em 2009, elimina o Ceará e enfrenta o Vasco da Gama na 2ª fase da Competição, reeditando um confronto clássico que tinha ocorrido há mais de 74 anos. Em 2011 torna-se o primeiro clube do interior na História, a vencer um turno do Campeonato Pernambucano. Em 2015 repete o feito da conquista do turno, ao vencer a Taça Governador Eduardo Campos, o 1º Turno do Campeonato Pernambucano.

Em 2019, onde o CENTRAL SPORT CLUB completa um centenário de lutas, importantes ações comemorativas estão sendo organizadas pela sua direção, liderada pelo Presidente Executivo Clóvis Lucena e pelo Presidente do Conselho Deliberativo Márcio Porto, juntos à toda diretoria. Foi criado um uniforme preto com detalhes em dourado em homenagem ao Centenário da Patativa. O selo "100TRAL - Um século de paixão" está estampado nas costas.

Nada mais justo, portanto, do que prestarmos esta justa homenagem da Casa de Joaquim Nabuco, realizando uma Reunião Solene, pelo que solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento .

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

TONY GEL

REQUERIMENTO Nº 00003/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, § III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene em homenagem aos 100 anos de fundação do JORNAL DO COMMERCIO, a ser realizada em 09 de abril de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Vladimir Melo, Diretor comercial do SJCC.

Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo homenagear os100 anos de fundação do JORNAL DO COMMERCIO, a ser realizada em 02 de abril de 2019.

O JC teve seu início em 1919, numa iniciativa do jornalista, empresário e político paraibano F. Pessoa de Queiroz. O primeiro exemplar do jornal foi vendido no dia 3 de abril do mesmo ano.

Em 1948, F. Pessoa inaugurou a Rádio Jornal do Commercio, cujo slogan era "Pernambuco falando para o mundo". Em 1951, a interiorização do rádio teve início com a Rádio Difusora de Caruaru, seguida das rádios difusoras de Pesqueira, Garanhuns e Limoeiro e, por último, Petrolina.

A TV Jornal do Commercio, em 1960, foi a primeira emissora de televisão de Pernambuco. Em 2005, o Sistema Jornal do Commercio de Comunicação obteve a concessão do canal 29 UHF, em Maceió.

Em 1970, o Sistema Jornal do Commercio entrou em crise financeira, com reflexos nos três setores: jornal, rádio e televisão. Em 1974 a Justiça Federal decretou a intervenção no Sistema Jornal do Commercio de Comunicação. Foi uma difícil fase para esse histórico veículo de comunicação.

Em 1987, o SJCC foi adquirido pelo empresário João Carlos Paes Mendonça, então ex-proprietário da rede de supermercados Bompreço, iniciando a formação do Grupo

JCPM, com a aquisição de ações e a administração de shopping centers no Brasil.

O Jornal do Commercio é hoje um dos periódicos mais importantes do país. Tecnicamente, a gráfica JC é uma das mais bem equipadas do Brasil, com impressão feita a 4 cores em rotativa MAN de última geração, investimentos em qualidade que lhe renderam o certificado ISO 9001.

E o compromisso do JC em informar com qualidade se reflete nos resultados: Líder absoluto no segmento Quality em Pernambuco; maior carteira de assinantes do Estado; um dos jornais mais premiados do Nordeste, ganhador do Prêmio Esso e de outros prêmios regionais, nacionais e internacionais.

O JC vem mantendo a liderança no setor de jornais impressos e, embora seja um veículo multiplataforma, o Jornal do Commercio iniciou o ano do seu centenário desenvolvendo ações de valorização da sua edição impressa, em atenção aos anseios dos seus assinantes. O jornal apostou nessa direção tornando sua edição domingueira bem mais robusta, com novos conteúdos e cadernos especiais.

Essas novidades seguiram o mesmo sentido dos grandes jornais mundiais, os quais têm sido veículos fidedignos à veiculação de notícias e anúncios, contrapondo o mundo virtual das *fake News* , especialmente o JC que goza de credibilidade em Pernambuco e no Brasil.

Nada mais justo, portanto, do que prestarmos esta justa homenagem da Casa de Joaquim Nabuco, realizando uma Reunião Solene, pelo que solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

TONY GEL

REQUERIMENTO Nº 00004/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA, DA VIDA E DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, nos termos do art. 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenador-Geral, Deputado Pr. Cleiton Collins (PP), e os seus membros efetivos: Deputados Delegado Lessa (PP), Fabiola Cabral (PP), Adalto Santos (PSB), Clarissa Tércio (PSC), Romero Sales Filho (PTB), Delegada Gleide Ângelo (PSB), William Brígido (PRB), Joel da Harpa (PP), Dulcicleide Amorim (PT) e Manoel Ferreira (PSC).

O presente Requerimento segue para aprovação em Plenário com o apoioamento necessário dos Deputados com assento nesta Casa (art. 280-A do Regimento Interno), os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da Frente Parlamentar. A criação da Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas sobre Drogas tem por objetivo realizar debates e estudos que possam contribuir com as pesquisas e o desenvolvimento de políticas de governo acerca desse tema abordado pelo grupo de trabalhos, ao passo em que se deseja que a ALEPE se torne um canal de informação, articulação, mediação e fiscalização entre a sociedade e o poder público, fazendo-se cumprir os ordenamentos jurídicos previstos na legislação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

EXMO. SR. PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DE PERNAMBUCO.

Justificativa

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

PASTOR CLEITON COLLINS

Adalto Santos, Aglailson Victor, Álvaro Porto, Antonio Fernando, Clarissa TErcio, Claudiano Martins Filho, Delegada Gleide

Angelo, Eriberto Medeiros, Fabíola Cabral, Fabrizio Ferraz, Guilherme Uchoa, Gustavo Gouveia, Henrique Queiroz Filho, João Paulo, João Paulo Costa, Joaquim Lira, Lucas Ramos, Manoel Ferreira, Marco Aurelio Meu Amigo, Rogério Leão, Romário Dias, Romero, Romero Sales Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Wanderson Florêncio, William Brígido.

REQUERIMENTO Nº 00005/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento do professor e empreendedor educacional Josias da Silva Albuquerque, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2019, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Erotides Albuquerque e família, Ilmª Srª; Valéria Peregrino Fernandes, Diretora Regional do SENAC.

Justificativa
<p>O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo registrar um Voto de Pesar pelo falecimento do professor e empreendedor educacional Josias Silva de Albuquerque ocorrido no último dia 02 de fevereiro, no Recife. Nascido em 31 de agosto de 1936, Josias Albuquerque era formado em direito e história e dedicou a vida a exercer atividades voltadas à área educacional. Além da educação, ele também buscou focar na responsabilidade social e no apoio ao desenvolvimento empresarial de Pernambuco. Josias deu início à vida profissional aos 13 anos, na Metalúrgica Recife, e aos 22, foi convidado pelo governador Cordeiro de Farias para dirigir a Escola Artesanal de Floresta. Mais tarde, passou pela Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de Pernambuco (Codecipe), pelo Departamento de Promoção Profissional do Adulto (Deppa). Passou, ainda, pela Secretaria de Educação de Pernambuco, onde liderou a gestão da Divisão de Ensino profissional, antes de assumir a presidência do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac em Pernambuco, em 1996, onde se manteve até seu falecimento, desenvolvendo um trabalho reconhecido pela dedicação à formação técnico e profissional. Acreditava no poder transformador da educação e, por isso, nunca deixou de investir na área. Começou no Senac investindo nas unidades móveis, levando educação para todo o interior do estado de Pernambuco, educação profissional e técnica. Depois, investiu no nível superior, criando a Faculdade Senac. Seguiu como entusiasta das ações do Senac, seja construindo escolas, faculdades, centro de convenções, como o de Caruaru, e interiorizando todas as atividades.</p>

Josias Albuquerque era casado com Erotides Gomes de Albuquerque, com quem teve dois filhos. Tinha, ainda, cinco netos Nada mais justo, portanto, do que prestarmos esta justa homenagem pela vida exemplar dedicada à educação, sendo uma irreparável perda.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.
TONY GEL

REQUERIMENTO Nº 00006/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um “ **VOTO DE PESAR**” , pelo falecimento do**Sr. Josias Silva de Albuquerque** , fato este ocorrido na manhã do dia dois (2) de fevereiro de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares, em especial aos filhos e à esposa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

FECOMERCIO PE, PRESIDENCIA.

Justificativa
<p>Josias Silva de Albuquerque , sempre acreditando no poder transformador da Educação, foi uma referência e um dos maiores apoiadores do desenvolvimento do Comércio e da Economia de Pernambuco. Conhecido como "realizador de sonhos" por parentes e amigos próximos, o Professor Josias, como era respeitosamente chamado – por funcionários a Chefes de Estado - faleceu na manhã do dia dois (2) de fevereiro do corrente ano, aos 82 anos de idade, no Real Hospital Português, no Recife. Deixa a esposa, Erotides Gomes de Albuquerque, dois filhos e cinco netos, e um legado de luta incansável pela transformação social e econômica do Estado. Nascido em 31 de agosto de 1936, no Recife, Josias Albuquerque formou-se em Direito e História. De 1996 até seu falecimento, foi presidente da Federação do Comércio, Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio), assim como de todo o Sistema Fecomércio/Sesc/Senac. Conhecido por fomentar o empreendedorismo e estimular a atividade econômica com bases na Educação e na formação profissional, sempre apoiando o desenvolvimento empresarial no Estado, Josias Albuquerque iniciou a vida profissional ainda muito jovem, aos 13 anos, na antiga Metalúrgica Recife. Mostrando-se desde novo um profissional dedicado, aos 22 anos foi convidado pelo então governador Cordeiro de Farias a dirigir a Escola Artesanal de Floresta, no Sertão pernambucano, e a docência nas áreas de Matemática e Geometria. Atuou ainda como diretor de outras instituições e professor catedrático de Cultura Técnica. Após esse período de docência, seguiu para a Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de Pernambuco (Codecipe) e pelo Departamento de Promoção Profissional do Adulto (Deppa). Josias Albuquerque passou também pela Secretaria de Educação de Pernambuco, onde chefiou a gestão da Divisão de Ensino Profissional. Foi diretor regional do Senac-PE e, em 1996, assumiu a presidência do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac, onde deixou sua maior marca.</p>

Professor Josias investiu, nos mais de 30 anos à frente da entidade, na Educação Profissional e Técnica, da capital ao interior do Estado. Trabalhou também na Educação de Nível Superior, criando a Faculdade Senac. Ainda sob sua gestão, atuou incansavelmente para expandir as ações do Senac, construindo escolas, faculdades, centros de convenções (em Caruaru, no Agreste) e interiorizando todas as suas atividades. Neste momento de tristeza e dor, quero me solidarizar com seus familiares e manifestamos nossos mais profundos Votos de Pesar.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.
LUCAS RAMOS

REQUERIMENTO Nº 00007/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um “**Voto de Aplauso**” ao IMIP, pelo Centenário de Nascimento do Professor Fernando Figueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

IMIP, DIRETORIA.

Justificativa
<p>O legado deixado pelo Prof. Fernando Figueira vai muito além dos muros do IMIP. Ele atuou em várias frentes de forma inovadora, pioneira e exemplar. Suas ações e projetos foram de tanta relevância, que muitos se transformaram em políticas públicas de saúde adotadas, até hoje, pelo Ministério da Saúde. Diplomado pela Faculdade de Medicina do Recife em 1940, Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira teve sua vida pautada na medicina social. Não só no campo da medicina, como também na política social. Durante sua carreira, o professor Fernando Figueira realizou importantes obras em prol da saúde, voltadas especialmente para benefício das pessoas mais carentes, deixando como herança um dos maiores legados da medicina brasileira e uma lição de vida dedicada aos princípios da solidariedade, fraternidade e respeito. Seu legado também é marcado por uma imensa dedicação ao ensino e à produção científica. Fernando Figueira iniciou sua vida profissional como clínico geral em Quebrângulo, interior de Alagoas, onde permaneceu até o ano de 1948, quando se mudou para São Paulo tornando-se médico no Hospital das Clínicas e professor-assistente de Pediatría da Universidade de São Paulo. Nos anos seguintes, foi professor-visitante nos Estados Unidos, México e França. De volta ao Brasil, em 1960, assumiu a Cátedra da disciplina de Pediatría da UFPE e, em seguida, o cargo de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas. Ao longo de sua carreira como médico e professor, Fernando Figueira sempre vislumbrou o sonho de construir um hospital-</p>

escola de caráter filantrópico destinado a atender a população carente e, em 1960, esse sonho foi concretizado através da sua grande obra: o IMIP. À frente da Secretaria de Saúde, no Governo Eraldo Gueiros, Fernando Figueira realizou obras importantes, sendo pioneiro ao elaborar um Plano de Saúde para Pernambuco.

style="white-space:pre">
Dentre seus feitos, destacam-se ainda: a criação da 1ª Regional de Saúde, criação do 1º Código Sanitário de Pernambuco, criação da Fundação de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM), reestruturação do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (LAFEPE) e criação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE). Foi ainda Presidente da Sociedade de Medicina de Pernambuco e, em 1970, fundou com outros colegas a Academia Pernambucana de Medicina.

Nos anos de 1977 e 1981, o professor Fernando Figueira presidiu a Associação Brasileira de Reprodução e Nutrição em Saúde Materna Infantil. Entre 1978 e 1982, dirigiu a Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco. Foi também Presidente da Associação Brasileira de Educação Médica. Em 1996, designado pelo Ministério da Saúde, o Prof. Fernando Figueira presidiu a Autoridade Nacional em Saúde da Criança e do Adolescente, tornando-se Presidente de Honra do Comitê Estadual de Redução da Mortalidade Infantil do Estado de Pernambuco.

Outro destaque foi a criação da Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMIP (FAF), em 1987. A Fundação tem a missão de mobilizar a sociedade para a obtenção dos recursos necessários à continuidade das ações do IMIP dirigidas às crianças e mulheres carentes do Nordeste Brasileiro.

No dia 01 de abril de 2003, o IMIP perdeu seu representante mais ilustre. O médico, professor e fundador do IMIP, Fernando Figueira, faleceu aos 84 anos, às 8h30, em sua residência. Foram muitas as homenagens feitas por funcionários da Instituição, dos amigos, autoridades políticas e de saúde, entidades médicas, associação de moradores, de pessoas simples da comunidade dos Coelhos e pacientes do hospital que tanto admiravam o Professor Figueira.

Nesta segunda-feira (04.02.19), o Professor Fernando Figueira completaria 100 anos. Para celebrar o seu centenário, o IMIP preparou uma série de atividades comemorativas ao longo do ano.

Por todo exposto, reivindicamos o reconhecimento de que é absolutamente justo que fique consignado nos anais desta Casa um VOTO DE APLAUSO pelo Centenário de Nascimento do Professor Fernando Figueira.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

LUCAS RAMOS

REQUERIMENTO Nº 00008/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO RIO SÃO FRANCISCO, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, **Lucas Ramos** e como membros os deputados estaduais **Isaltino Nascimento** , **Dulcicleide Amorim** , **Roberta Arraes** , **Fabrizio Ferraz** e **Cleiton Collins** , seguindo para aprovação em Plenário com o apoioamento da maioria dos deputados com assento na Casa de Joaquim Nabuco, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma.

O objetivo da criação dessa Frente é atuar em defesa do Rio São Francisco, promovendo o debate público, amplo e transparente acerca dos riscos de contaminação de suas águas após o rompimento da barragem de Brumadinho-MG - desastre ambiental que pode comprometer os usos múltiplos de seus recursos hídricos. A presente Frente promoverá reuniões e audiências públicas, contando com a participação da sociedade civil, técnicos, especialistas e representantes do Poder Público.

Justificativa

Acompanhamos estarecidos a contagem de vítimas do rompimento de uma das barragens do complexo Mina do Feijão, ocorrido na última sexta-feira do mês de janeiro, na cidade mineira de Brumadinho. As imagens da lama carregada de rejeitos minerais que devastou o centro administrativo da Companhia Vale do Rio Doce e cobriu comunidades da região expõem a inércia com que o Governo Federal vem tratando a fiscalização das barragens no país. E o impacto ambiental ocasionado pode ser de proporções ainda maiores. O material contaminado já atingiu as águas do Rio Paraopeba, um dos afluentes do Rio São Francisco e, por consequência, poderá levar para o Velho Chico a poluição gerada pela atividade mineradora.

O Ministério do Meio Ambiente já admite o risco de contaminação – ainda que não calculado. Um cenário que representaria um infortúnio para o Nordeste, pois a bacia são-franciscana cobre um território do tamanho da França nos estados da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, além de Minas Gerais. O rio é a principal fonte de água doce na região e garante abastecimento, dá sustento à fruticultura irrigada e à pesca artesanal, é fundamental na geração de energia e importante para o turismo. Enlamear suas águas afetaria a vida do povo nordestino de uma maneira sem precedentes, prejudicando o bioma e interferindo diretamente na saúde da população e nas atividades econômicas que sustentam os nordestinos.

O ocorrido em Brumadinho deve ser observado com atenção pelos brasileiros. Trata-se de uma tragédia previsível ocasionada, entre outros fatores, pela falta de ação dos setores do poder público diretamente responsáveis pela regulamentação das barragens. Não foi aprendida a lição após o rompimento da Barragem de Fundão, em novembro de 2015, que devastou a cidade de Mariana e poluiu o Rio Doce. Ao contrário: na época, o Governo Federal considerou que a tragédia que se abatera na cidade mineira foi “uma fatalidade” e “um acidente”. Nenhuma ação efetiva foi percebida, apenas posicionamentos dúbios que afrouxaram atribuições e deveres.

Após a calamidade em Mariana, em 2016 o Tribunal de Contas da União apontou “debilidade” na fiscalização das barragens e seu levantamento concluiu que outras tragédias poderiam acontecer. Um atestado de que Governo Federal, ao que mostra a triste realidade, não avançou nos trabalhos. Permanecemos todo esse tempo aguardando a catástrofe anunciada.

A conta chegou e a displicência cobrou caro. Centenas de famílias foram diretamente afetadas. Meio ambiente arrasado. Uma cidade devastada e um país assustado. Pelo menos cinco cidades banhadas pelo Rio Paraopeba estão em alerta. O Governo Federal afirma que os resíduos serão contidos pela Barragem de Retiro Baixo antes de chegar à Represa Três Marias, porta de entrada para as águas do Velho Chico, mas como confiar na eficiência dessas estruturas? Torna-se urgente a convocação do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco para que os atores que discutem medidas de preservação do rio possam debater o tema e exija do Governo Federal estudos e ações que garantam a sua não poluição. Os responsáveis devem ser punidos exemplarmente.

A omissão da União que observamos após o drama de Mariana não pode ser repetida pós-Brumadinho e não pode atingir o Velho Chico.

Diante da inegável relevância do tema não apenas para os pernambucanos, mas para toda a Nação, solicito o valoroso apoio dos nobres parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

LUCAS RAMOS

Aglaílson Victor, Antonio Fernando, Antônio Moraes, Clarissa TErcio, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Delegada Gleide Angelo, Doriel Barros, Eriberto Medeiros, Fabrizio Ferraz, Guilherme Uchoa, Gustavo Gouveia, Henrique Queiroz Filho, Isaltino Nascimento, João Paulo Costa, Joaquim Lira, José Queiroz, Pastor Cleiton Collins, Paulo Dutra, Roberta Arraes, Romero, Romero Sales Filho, Simone Santana, Teresa Leitão, Tony Gel, Wanderson Florêncio, William Brígido.

REQUERIMENTO Nº 00009/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja criada a “ **FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA** ” nos termos do artigo 280-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado Delegado Erick Lessa, e como membros os deputados estaduais Delegada Gleide Ângelo, Álvaro Porto, Alberto Feitosa, Joel da Harpa, Fabrizio Ferras e Lucas Ramos, seguindo para aprovação em Plenário com o apoioamento da maioria dos deputados com assento na Casa Joaquim Nabuco, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma. Os objetivos da criação dessa Frente são: monitorar e avaliar as ações do governo do Estado no tocante à prevenção, combate à violência em suas diversas manifestações, bem como na atenção dada às vítimas; promover o intercâmbio com entes de outras casas legislativas, para o aperfeiçoamento recíproco das políticas estatais para segurança pública; fomentar o diálogo e construção com a sociedade, movimentos sociais, servidores públicos, governo do estado e poder judiciário, quanto às medidas que possam ser propostas no âmbito legislativo e requeridas ao executivo sobre a segurança pública no Estado de Pernambuco; organizar a realização de plenárias descentralizadas nas diversas regiões do Estado de Pernambuco, de forma a colher da população e das gestões municipais as principais demandas sobre a temática da frente; cobrar dados e relatórios do Poder Executivo de âmbito Federal, Estadual e Municipal, quanto às ações implementadas no tocante à segurança pública; democratizar a discussão de diagnóstico e propositiva através de parcerias com instituições de ensino superior, secretarias do Estado, organizações sociais, além do com tributo de organizações internacionais sobre a matéria objeto da frente, bem como colaborar no processo legislativo.

Justificativa
<p>A criação da Frente Parlamentar de Segurança Pública deve-se à latente demanda da sociedade quanto ao constante debate, fiscalização e apresentação de soluções e medidas para problemática da violência em suas diversas vertentes, percebendo-se, segundo dados do Fórum Brasileiro da Segurança Pública, a nível nacional constata-se que para os anos de 2016/2017 foram computados 55.900 Homicídios dolosos, com um crescimento de 2,9% entre 2016 e 2017, cerca de 2.460 Latrocínios, 60.018 estupros em 2017, 367 policiais mortos, com Pernambuco apresentando uma taxa de 6,5 mulheres mortas por cem mil, enquanto a taxa nacional é de 4,3.</p> <p>Compreende-se que os parlamentares da frente ora criada, juntamente com o poder executivo estadual, judiciário, sociedade civil, movimentos sociais e organizações interessadas possam trazer contributo para esse tema de relevância social e com múltiplas questões a serem tratadas, visto que dada a transversalidade da temática central desta frente, a mesma exercerá o papel de trazer voz e visibilidade à questão da segurança pública, sendo um relevante instrumento de contribuição social por parte desta casa legislativa a partir do seu funcionamento.</p> <p>Diante da especificidade do segmento e da enorme demanda de questões a serem discutidas e encaminhadas nos níveis municipal, estadual e federal, é que defendemos como justa e oportuna a efetiva instalação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, da Frente Parlamentar de Segurança Pública.</p>
Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

DELEGADO LESSA

Adalto Santos, Aglailson Victor, Alberto Feitosa, Álvaro Porto, AntOnio Coelho, Clarissa TErcio, Claudiano Martins Filho, Clovis Paiva, Delegada Gleide Angelo, Doriel Barros, Eriberto Medeiros, Fabíola Cabral, Fabrizio Ferraz, Francismar Pontes, Guilherme Uchoa, Gustavo Gouveia, Joaquim Lira, Joel da Harpa, Lucas Ramos, Marco Aurelio Meu Amigo, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause Branco, Roberta Arraes, Rogério Leão, Romero, Romero Sales Filho, Simone Santana, Teresa Leitão, Wanderson Florêncio, William Brígido.

REQUERIMENTO Nº 000010/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formada nesta Assembleia Legislativa uma comissão especial para discutir e ao mesmo tempo acompanhar as providências, junto aos órgãos Estaduais competentes, a situação das barragens de Pernambuco.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara., Governador do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. . Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Justificativa

A criação da comissão especial interpartidária para discutir e ao mesmo tempo acompanhar as providências, junto aos órgãos Estaduais competentes, a situação das barragens de Pernambuco, com o objetivo de buscar informações técnicas do Poder Público, das reais condições de infraestrutura das barragens existentes no Estado de Pernambuco.

Diante dos recentes acidentes ocorridos primeiramente em Mariana, no ano de 2015 e Brumadinho em 2019, ambos no Estado de Minas Gerais, causando terríveis danos ambientais, perdas de vidas humanas, mostrando a fragilidade das barragens no País e levantando a discussão sobre a situação das barragens em nosso Estado.

Essas duas tragédias tiveram uma visibilidade tanto da mídia nacional como estrangeira, no caso de Brumadinho, relatores de direitos humanos da Organização das Nações Unidas - ONU, pediram ao Governo Brasileiro que priorizem avaliações de segurança das barragens existentes no país para evitar novas tragédias.

Em matéria publicada na Folha de Pernambuco, de 30 de janeiro de 2019, a Confederação Nacional de Municípios – CNM, divulgou lista de Barragens em risco em Pernambuco, nas quais três delas estão em cidades na Região Metropolitana de Pernambuco :

Jucazinho, Surubim/ Cumaru
Chapéu, Parnamirim
Saco II, Santa Maria da Boa Vista
Pirapama, Cabo de Santo Agostinho
Algodoes, Ouricuri
Bom Sucesso, Tuparetama
Prata, Bonito
Saco I, Serra Talhada
Rosário, Iguaraci
Pão de Açúcar, Pesqueira
Pedro Moura Jr., Belo Jardim
Carpina, Lagoa do Carro
Poço Fundo, Santa Cruz do Capibaribe
Botafogo, Igarassu
Engenho Camacho, Ouricuri
Duas Unas, Jaboatao
Lagoa do Barro, Araripina
Custódia, Custódia
Cachoeira II, Serra Talhada
Brotas, Afogados da Ingazeira
Arcoverde, Pedra
Boa Vista, Salgueiro
Jazigo, Serra Talhada
Arrodeio, São José do Belmonte
Engenho Gercino Pontes, Caruaru
Cursaí, Paudalho
Pau Ferro, Quipapá
Mororó, Pedra
Mundau I, Garanhuns
Caiçara, Parnamirim
Utinga, Ipojuca
São José II, Sao Jose do Egito
Pedra Fina, Bom Jardim
Juá I, Cabrobo
Tiúma, Timbauba
Simão, Petrolina
Parnamirim, Parnamirim
Camará, Bodocó
Manoel Rodrigues, Cabrobo
Poço Grande, Serrita
Gurjão, Capoeiras
Almas, Petrolina
Araripina, Araripina
Juá II, Mirandiba
Chinelo, Carnaíba
Murici, Cabrobo
Cruzeiro, Sao Jose do Belmonte
Nilo Coelho, Terra Nova
Guilherme Azevedo, Caruaru
Jaime Nejaim, Caruaru
São Caetano, São Caetano
Bonito Grande, Bonito
Deserto, Petrolina
Serra dos Cavalos, Caruaru
Taquara, Caruaru

Vertente do Heráclito, Casinhas
Gatos, Lagoa dos Gatos
Barra Nova, Iati
Machado, Brejo da Madre de Deus
Barragem de terra Sitio Barriguda, Caetés
Duas Serras, Poçoão
Serro Azul, Palmares
Inhumas I, Palmeirina

Portanto, Excelentíssimos Senhores Parlamentares, nós pernambucanos, acreditamos e esperamos, que urgentemente seja criada uma comissão especial interpartidária para atuarmos junto aos poderes públicos com o objetivo de acompanhar as providências, junto aos órgãos Estaduais competentes, a situação das barragens de Pernambuco.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

Antonio Fernando, Claudiano Martins Filho, Clovis Paiva, Delegado Lessa, Eriberto Medeiros, Fabíola Cabral, Isaltino Nascimento, Marco Aurelio Meu Amigo, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias, Simone Santana, Tony Gel, Waldemar Borges.

REQUERIMENTO Nº 000011/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo de autoria de Exmo. Sr. Antônio Carlos Figueira, de título “Fernando Figueira, 100 anos”, publicado na edição do Jornal do Comércio, de 3 de fevereiro do corrente, na página Opiniões.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Dr. Antônio Carlos Figueira, Assessoria Especial do Governo do Estado; Ilma. Sra. Dra. Silvia Rissin, Presidente do Imp; Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Comércio; Ilma. Sra. Mirella Martins, Jornalista do Jornal do Comércio.

Justificativa

Em sua edição do dia 3 de fevereiro do corrente, o Dr. Antônio Carlos Figueira publicou artigo de sua autoria, de título “Fernando Figueira, 100 anos”, sobre seu pai, Dr. Fernando Figueira, idealizador do IMIP, médico, educador, gestor, com incomensurável contribuição à causa médica em Pernambuco, na passagem do seu centenário de nascimento, em 4 de fevereiro de 2019. Dr. Figueira, como era carinhosamente chamado pelos seus pacientes, nasceu em Figueira da Foz, em Portugal.

Falecido em 1 de abril de 2003, em sua residência, no Recife, aos 84 anos, Dr. Fernando Figueira deixou um legado de honradez, exemplo e sobretudo de pessoa que dedicou sua existência ao ato de servir ao próximo através da medicina, profissão que exerceu com profundo sacerdócio.

Com sua habitual competência, o articulista oferece ao leitor um texto do mais elevado conteúdo, destacando a figura indelével de seu pai, Dr. Fernando Figueira, como bem o definiu no final do artigo: “O mundo de hoje precisaria de outros Fernando Figueira, que entendia de justiça social como a construção da solidariedade coletiva”.

Em face de sua relevância, como procedente contribuição ao leitor, através do Jornal do Comércio, solicitamos a transcrição dessa matéria, de modo a integrar os Anais desta Casa Legislativa, pelo seu significado e importância.

Na íntegra, o artigo que ora propomos neste Requerimento.

“Fernando Figueira, 100 anos”

Amanhã o idealizador do IMIP, Fernando Figueira, meu pai, completaria 100 anos. Para quem o conheceu, foi um homem múltiplo que, na condição de médico, educador, pesquisador, gestor, criou diversas instituições em Pernambuco, deixando um legado consistente, Representante do seu tempo e á frente dele, faz parte de uma geração de personalidades que marcou a segunda metade do século 20 em Pernambuco como o ex-governador Miguel Arraes; o sociólogo Gilberto Freyre; o arcebispo D. Helder Câmara; o médico e cientista Josué de Castro, o educador Paulo Freire; o artista plástico Cicero Dias, entre outros grandes nomes.

O professor e pediatra se transformou em patrimônio da medicina pernambucana, mas também do ensino médico e da gestão em saúde pública, pelos serviços prestados enquanto Secretario de Saúde do Estado na década de 1970. Por onde passou ficou a bandeira de desbravador, mas também de defensor da ética e das boas práticas sociais.

Soube, como alguns raros, combinar, a partir da medicina, a assistência à saúde com pesquisa e ensino; conseguiu gerir o bem público com transparência e bom aproveitamento do que havia disponível; deu dimensão e reconheceu a importância das instituições universitárias na área de saúde. Como toda pessoa movida pelo sonho e consciente de sua força de realizações, foi um profissional inquieto, que se angustiava com as desigualdades sociais. Era um inconformado que tinha a intenção de mudar o modo de agir na atenção a saúde da mulher e da criança. A prática do aleitamento materno, hoje corriqueira, deve em grande parte à sua luta enquanto pediatra.

O IMIP foi apenas o ponto de partida de sua história. Ele também concebeu e fundou entidades, como a Fundação de Saúde Amaury de Medeiros (FUSAM); Laboratório Central de Pernambuco (LACEN); Centro Integrado de Saúde Amaury Medeiros (CISAM); Centro de Oncologia da Faculdade de Ciências Médicas (CEON); Academia Pernambucana de Medicina; Centro de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE); Associação Pernambucana de Médicos Generalistas; Associação Brasileira de Reprodução e Nutrição em Saúde Materno Infantil; Associação do Diabético Jovem; Associação Pernambucana de Apoio aos Portadores de Fibrose Cística e Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMIP (FAF).

A soma de todas essas instituições é que revelam a virtude de Fernando Figueira. Ele foi digno do que construiu. E a virtude de um homem é aquilo que o faz ser reconhecido. É a sua excelência própria. Ou seja, sua humanidade. Fernando Figueira tornou-se o que hoje sabemos dele pelo cruzamento do que ele foi com sua maneira agir bem e humanamente. O mundo de hoje precisaria de outros Fernando Figueira, que entendia de justiça social como construção da solidariedade coletiva.

Ante o exposto, solicitamos aos Nobres Pares que compõem este Plenário, o acolhimento deste expediente, quanto à aprovação.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA

REQUERIMENTO Nº 000012/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Paróquia de Nossa Senhora das Graças, no Curado IV por sua instalação, dia 5 de janeiro do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Revmo. Sr. Padre Renato Mateus Sales de Deus e Melo, Administrador Paroquial da Igreja de Nossa Senhora das Graças.

Justificativa

Com a presença da comunidade católica, o Arcebispo de Olinda e Recife, D. Antônio Fernando Saburido, do administrador paroquial, o vitoriense padre Renato Matheus Sales de Deus e Melo, foi instalada no último dia 5 de janeiro do corrente, a 134ª Paróquia da Arquidiocese, a de Nossa Senhora das Graças, no Curado IV.

Na ocasião, foi empossado o primeiro administrador paroquial, o padre vitoriense Renato Matheus Sales de Deus e Melo, cuja ordenação ocorreu no último mês de dezembro, na Catedral Metropolitana de Olinda e Recife.

A Ereção Canônica da nova paróquia se deu durante a missa campal da Epifania do Senhor, concelebrada em frente à capela que se oficializava matriz, pelo vigário da paróquia do Sagrado Coração de Jesus, padre Gilberto Nascimento, pelo vigário episcopal de Jardim São Paulo, padre Sérgio Pereira, pelo Administrador Paroquial, padre Renato Matheus, e pelo pároco do Sagrado Coração de Jesus, padre Fábio André, diante a presença de fieis, lideranças da comunidade, bem como familiares do jovem sacerdote.

A nova paróquia foi desmembrada da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus e reunirá a igreja matriz e duas capelas: Nossa Senhora de Fátima do Curado IV e Nossa Senhora da Rosa Mística, no Curado V, tornando-se a 17ª paróquia do Vicariato Jardim São Paulo.

A louvável iniciativa de instalar a nova paróquia no Curado IV surgiu da importância de expandir a missão pastoral na imensa área do bairro, trazendo assim a presença de um sacerdote e aproximando a populosa comunidade na da Igreja e sua missão evangelizadora.

Foram marcantes as palavras de saudação do padre Renato Matheus à comunidade: “Eu

vim dançar com vocês, todos de mãos dadas e no mesmo passo, que é a glória de Deus".

Por traduzir o reconhecimento desta Casa Legislativa a procedente decisão do Arcebispado de Olinda e Recife, à frente D. Antônio Fernando Saburido, ao instalar a Paróquia de Nossa Senhora das Graças, em Curado IV, justificamos a presente proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que compõem este Poder.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA

REQUERIMENTO Nº 000013/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, inc. III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene no dia 07 de maio do corrente ano, com a finalidade de comemorar os 90 anos de fundação do Colégio Nossa Senhora da Graça, de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Irmã Maria Luzia Silveira Mendonça, Diretora do Colégio Nossa Senhora da Graça; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Querulvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB.; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapua Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

Na história da educação vitoriense, o Colégio Nossa Senhora da Graça, fundado em 1 de fevereiro de 1929, integra o Instituto das Damas da Instrução Cristã, de origem belga, com presença nos continentes americano, africano e europeu.

As origens do Instituto datam do ano de 1823, com a sua fundação por Madre Agathe Verhelle, com o objetivo de evangelizar os jovens através da educação da fé, expressa em seu Carisma: Revelar a face atual do Cristo Educador.

Foi com esse propósito que um grupo de oito religiosas e uma leiga, chegaram ao Porto do Recife em 15 de outubro de 1896, seguindo para Olinda, onde se estabeleceram no Convento de São Francisco, sob a orientação da Superiora Madre Loyola Steyaert. Em 1921, transferem-se para Recife, onde é hoje a sede da Província Damas no Nordeste e o Colégio Damas, primeiro do Brasil.

Com o objetivo de fundar um colégio do Instituto das Damas da Instrução Cristã no município de Vitória de Santo Antão, o Revmo. Cônego Américo Pita, Vigário da Paróquia

desse município pernambucano, solicitou ao Arcebispo de Olinda e Recife, D. Miguel de Lima Valverde, que por sua vez encaminhou o pedido a Madre Loyola.

Finalmente no dia 23 de julho de 1928, a Superiora Madre Loyola acompanhada de sua assistente, Madre Maria Alphonse Cloes, chegaram à cidade de Vitória de Santo Antão, onde foram bem recebidas pela comunidade católica, do Cônego Pito e conheceram os locais para uma possível instalação do colégio.

Seguiram-se vários contatos e com a anuência da concretização do antigo sonho, e em 17 de janeiro de 1929, chegavam as primeiras missionárias que ali implantariam um longo projeto de educação, vida e formação espiritual, imbuído da missão pastoral a que se propunha.

Após efetivo esforço conjunto, o abnegado Cônego Pita conseguiu a realização de seu ideal com a fundação e instalação de dois prédios contíguos, que faziam esquinas com a Praça 3 de Agosto e a Rua Marques do Herval.

No dia 1 de fevereiro de 1929 tiveram início as aulas com 35 alunas matriculadas. Com a acentuada procura, as religiosas tiveram que alugar outro prédio para atender as demandas de matrículas.

Em face da expansão e do conceito da instituição escolar, foi necessário a compra de um terreno para construção de um novo prédio que abrigasse toda a procura que se registrava.

Em 14 de abril de 1936 foi inaugurado o estabelecimento da Rua Melo Verçosa, 409, bairro da Matriz, onde se encontra atualmente instalado, dando assim a sua efetiva expansão, o surgimento de novos cursos, com instalações mais amplas e funcionais.

A tradicional instituição de ensino ocupa um capítulo especial na Terra das Tabocas, fruto de sua missão de vir contribuindo na formação moral, religiosa e intelectual dos nossos jovens, desde sua chegada, há nove décadas.

No momento em que a sociedade moderna volta suas exigências cada vez mais ao conhecimento, o Colégio Nossa Senhora da Graça pontifica sua vocação de escola de vanguarda, indo ao encontro dessas demandas, elevando de modo fecundo a formação de seu corpo discente, sem prescindir dos princípios basilares da tradição, da exaltação e defesa dos valores humanos, da prática sadia das boas ações, da vivência religiosa.

Constitui iniciativa das mais procedentes, a comemoração desses 90 anos de atuação da consagrada instituição na terra de Osman Lins, José Aragão, e também de lembrar as pessoas que tiveram indelével contribuição na construção dessa história, a exemplo das Madres Leopoldina, Tarcisia e da Irmã Eliane.

Esta Casa Legislativa não poderia deixar de consignar essa homenagem ao Colégio Nossa Senhora da Graça, verdadeiro Templo de Saber. A data não é apenas dos vitorienses, mas de todos que aprenderam a admirar e reconhecer essa referência no ensino entre os demais congêneres do Estado.

Em face do exposto, tomamos esta procedente iniciativa através deste expediente, na certeza de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem este Poder.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA

Errata

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

Na Escala de Férias assinada em 30/12/2016, publicada no DOE em 03/01/2017, referente ao servidor:

28.159 DEMOSTENES ALVES ARAUJO – gozo 02/01/2017 a 31/01/2017, onde se lê exercício 2017, leia-se 2016.

Portarias

PORTARIA N.º 01/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 117/2019, **do Deputado Rogério Leão**,

RESOLVE: atribuir, alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JALBAS LUSTOSA PIRES FILHO	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	83,94%	120%
MARIA LÚCIA CAMPOS CALUMBI PACÍFICO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	120%	0%
RENNAN MENESES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	0%	83,94%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 02/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 18/2019, **do Deputado Joel da Harpa**,

RESOLVE: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
WALBER LUCAS CAVALCANTE RODRIGUES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	70%	86,50%
VALÉRIA MARCELINO BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	70%
ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO	Assessor Especial/PL-ASC	0%	70%
VALQUIRIA MENDES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%	78%
SIRLEIDE MARTINS DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%	110%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 03/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, em razão do previsto no inciso II, artigo 36 e § 1º do artigo 37 do Regimento Interno,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ZAQUEU ALVES DE LIMA**, ora à disposição deste Poder Legislativo, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 04/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 019/2019, **do Deputado Lucas Ramos**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA RAMOS FREIRE DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	93,5%	27%
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOBRAL	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	120%	17,5%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 05/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: dispensar **MARIA DO SOCORRO CHRISTIANE VASCONCELOS PONTUAL** da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 1º fevereiro de 2019, nos termos do Ato nº 210/95 do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 06/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: designar para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação a servidora **JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO**, a partir do dia 1º fevereiro de 2019, nos termos do Ato nº 210/95 do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br